

-----ATA N.º 7-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2021, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no salão nobre dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, nesta cidade, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1 – Proposta n.º 72/CM/2021 – Ratificação da proposta de atribuição de Medalha Municipal de Honra a título póstumo, aprovada pelo Executivo Municipal em 29/10/2021; -----

-----2 - Representantes da Assembleia Municipal:-----

-----2.1 - Proposta n.º 28/AM/2021 - Eleição dos membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal do Oeste; -----

-----2.2 - Proposta n.º 29/AM/2021 - Eleição de presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) para representar a Assembleia Municipal no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

-----2.3 - Proposta n.º 30/AM/2021 - Eleição de representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Consultivo da Paisagem Protegida Local das Serras da Archeira e do Socorro;

-----2.4 - Proposta n.º 31/AM/2021 - Eleição de representantes das freguesias do Concelho para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;-----

-----2.5 - Proposta n.º 32/AM/2021 - Eleição de presidente de junta para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

-----2.6 - Proposta n.º 33/AM/2021 - Eleição de presidente de junta para integrar o Conselho Municipal de Educação;-----

-----2.7 - Proposta n.º 34/AM/2021 - Eleição de presidente de junta para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal;-----

-----2.8 - Proposta n.º 35/AM/2021 - Eleição de representantes de cada força política para integrar o Conselho Municipal da Juventude; -----

-----2.9 - Proposta n.º 36/AM/2021 - Eleição de representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Oeste Sul; -----

-----2.10 - Proposta n.º 37/AM/2021 - Eleição de cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada de Proteção e Jovens de Torres Vedras;-----

-----3 – Proposta n.º 68/CM/2021 – Aprovação da lista de Juizes Sociais;-----

-----4 – Constituição de Comissões:-----

-----4.1 – Proposta n.º 38/AM/2021 – Comissão Permanente de Saúde;-----

-----4.2 – Proposta n.º 39/AM/2021 - Comissão Permanente de Sustentabilidade: Mobilidade, Território e Ambiente; -----

-----4.3 – Proposta n.º 40/AM/2021 - Comissão Permanente de Economia e Demografia; -----

- 4.4 – Proposta n.º 41/AM/2021 - Comissão Eventual de Acompanhamento da Revisão do PDM;-----
- 5 - Proposta n.º 65/CM/2021 - Processo de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Aprovação da proposta de não aceitação de transferência de competências no domínio da ação social (Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12/08);--
- 6 – Aprovação de Regulamentos:-----
- 6.1 - Proposta n.º 66/CM/2021 - Discussão e votação do regulamento do projeto “Faz e Acontece – Experiências vocacionais em contexto laboral”;-----
- 6.2 – Proposta n.º 67/CM/2021 - Discussão e votação do regulamento de utilização das instalações desportivas municipais;-----
- 7 - Autorizações genéricas:-----
- 7.1 - Proposta n.º 69/CM/2021 - Autorização da Assembleia Municipal para a Câmara Municipal afetar bens ao Domínio Público Municipal;-----
- 7.2 - Proposta n.º 70/CM/2021 - Autorização da Assembleia Municipal para a celebração, resolução e revogação de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, o Estado e a Entidade Intermunicipal;-----
- 7.3 - Proposta n.º 71/CM/2021 - Autorização da Assembleia Municipal para atribuição de apoios às Freguesias pela Câmara Municipal;-----
- 8 – Proposta n.º 60/CM/2021 - Discussão e votação da 7.ª Revisão ao Orçamento de 2021 da Câmara Municipal de Torres Vedras;-----
- 9 - Fixação de taxas:-----
- 9.1 - Proposta n.º 61/CM/2021 - Fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2021 a cobrar em 2022;-----
- 9.2 - Proposta n.º 62/CM/2021 - Fixação da taxa variável no IRS, respeitante aos rendimentos de 2021 a cobrar em 2022, a que os municípios têm direito em cada ano;-----
- 9.3 - Proposta n.º 63/CM/2021 - Autorização à Câmara Municipal, para lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2022, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;-----
- 9.4 - Proposta n.º 64/CM/2021 - Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem a aplicar em 2022, prevista na Lei das Comunicações Eletrónicas;-----
- 10 – Proposta n.º 25/AM/2021 - Apreciação de informação da presidente de Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do Município;-----
- Informação sobre competências delegadas:-----

-----10.1 - Proposta n.º 26/AM/2021 Tomada de conhecimento de cedências de parcelas de terreno para afetação ao domínio público (autorização genérica da AM de 9/11/2018); -----

-----10.2 - Proposta n.º 27/AM/2021 Tomada de conhecimento de apoios a freguesias (autorização genérica da AM de 30/11/2018);-----

-----11 - Proposta n.º 42/AM/2021 - Votos Moções e Recomendações; -----

-----12 – Proposta n.º 43/AM/2021 – Alteração ao Regimento.-----

-----Presidiu o presidente da Assembleia Municipal José Manuel Rosa Correia, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (primeiro secretário) e Maria Leonor Marques Marinheiro (segundo secretário). -----

-----Estavam presentes os deputados municipais que se passam a indicar:-----

-----Jorge Carlos Ferreira dos Santos, Susana Maria Ribeiro das Neves, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rui Manuel Estrela da Silva, Rui José Prudêncio, Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco, Marta Filipa Sousa Geraldês, Ana Teresa de Carvalho dos Santos, José António do Vale Paulos, Francisco Artur Gomes Corvelo, Maria Leonor Marques Marinheiro, Renato António Cabral Rodrigues Monteiro, Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo, Ilídio Paulo Antunes dos Santos, António Fernando Alves Fortunato, Carlos Alberto Pontes Filipe, Sónia Alexandra Ferreira Patrício, António João Leal da Costa Bastos, Humberto Manuel Sebastião Gomes, Sérgio Augusto Nunes Simões, Tomás Horta Lourenço, Ana Isabel Marques Fiéis, Andreia Filipa Alves Caldas, Ana Cristina Ferraz Anacleto Clímaco Umbelino, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vaza dos Santos, António Joaquim do Espírito Santo, António José Silva Alves, Luis Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Baptista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, José Francisco Damas Antunes, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Mario João Matias, David Alves Gomes Lopes, João Paulo Moreira dos Reis e Artur Alexandre Narciso. -

-----Estiveram ainda presentes a presidente da Câmara, Laura Maria Jesus Rodrigues, e os vereadores Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Francisco João Pacheco Martins, Diogo Ribeiro Oliveira Guia, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Secundino Campos Oliveira, Dulcineia Basílio Ramos e Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, em substituição do vereador Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.-----

-----Anota-se que nos termos do n.º 3 do art.º 44.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o presidente da Assembleia, verificou a identidade e legitimidade do eleito Tomás Horta Lourenço que faltou, justificadamente, ao ato de instalação.-----

-----Antes de dar início aos trabalhos o **Presidente da Assembleia**, expressou os parabéns a todos os deputados municipais por poderem representar os torrienses neste órgão municipal, deliberativo e fiscalizador, mas essencialmente o espaço da democracia no concelho, extensivos à Senhora Presidente da Câmara Municipal, à sua equipa e a todo o Executivo, sabendo que os

dois órgãos cooperarão em tudo o que for necessário para o bem de Torres Vedras e das suas gentes. -----

----Desejou a todos os deputados municipais um bom trabalho, no qual todos produzam e participem em propostas, projetos e atividades, que promovam uma melhor qualidade de vida a todos os torrienses, pois a missão da Assembleia Municipal tem como alvo os torrienses e o seu território. -----

----Como tal, até como já acordado na Comissão Permanente de Líderes, as propostas e as intervenções de qualquer um devem ser explicitamente dirigidas aos torrienses e ao concelho de Torres Vedras. É para isso que têm competência, não têm competências sobre outros territórios e seus habitantes, muito menos competências ou responsabilidades de âmbito nacional. -----

----Disse esperar que neste mandato consigam que mais torrienses se interessem e participem em causas públicas do concelho e na atividade política torriense, por forma, por exemplo, a diminuir taxas de abstenção concelhias às diferentes eleições e para isso mesmo, têm de saber aproveitar estas reuniões que são transmitidas em direto, -----

----Sabe que a participação de todos se fará de forma elevada, cuidada e sempre com um enorme respeito pelas diferenças, respeitando as regras e os tempos de intervenção, para serem eficientes e eficazes nas suas obrigações e compromete-se a ser sempre o mais neutro e imparcial possível na condução dos trabalhos e a fazer com que a discussão se enquadre em termos adequados e corretos. -----

----Deu nota que a próxima sessão só deverá acontecer em janeiro, essencialmente para discutirem as propostas da câmara municipal de plano de atividades e orçamento para o próximo ano, e irá promover, neste próximo mês de dezembro, a instalação e início de trabalhos das diferentes comissões que serão hoje constituídas, de modo a que na próxima sessão já se possam apresentar as ideias base de trabalho de cada uma. -----

----Referiu ainda que em dezembro também convocará uma reunião da Comissão Permanente de Líderes para analisarem, a par de outros assuntos que se tornem necessários, um conjunto de propostas sobre a realização de Assembleias Municipais temáticas ao longo deste mandato. -----

----Por último informou que o presidente da Assembleia Municipal e o núcleo de apoio já estão instalados no edifício dos Paços do Concelho, nada mais simbólico e representativo do município do que a Assembleia Municipal estar instalada e a funcionar na sua plenitude nesta zona histórica, sendo mais um contributo, obrigatório, para promoverem e revitalizarem ao máximo a zona histórica da cidade. -----

----De seguida deu início ao Período Aberto à intervenção do Público: -----

**AMBIENTE:** -----

----A ***cidadã Gisela Diogo*** começou por dizer que pertence à freguesia do Ramalhal e vinha

expor questões do foro ambiental existentes na sua freguesia. -----

----Referiu-se concretamente à ribeira dos Apupos, localizada na Abrunheira que nunca foi limpa, relatando que perto da estação elevatória a água encontra-se parada e debita um cheiro nauseabundo. Ainda nesta localidade, numa ribeira perto do túnel da estação, as águas estão negras, exalam também odores muito intensos, precisando urgentemente de intervenção.-----

----Continuou alertando que na saída do Ramalhal para Vila Facaia, existe uma pecuária onde é provável que a valência de animais exceda o permitido por lei, pensando ser esta a principal razão de se verificarem diariamente, a partir de uma certa hora, maus cheiros que não deixam os habitantes abrir as janelas nem de estender roupa.-----

----Deu nota ainda que na zona do Polígono Industrial no Ameal labora uma fábrica de camarão, que faz descargas que provocam maus cheiros que se sentem por toda a localidade e são prejudiciais para a saúde.-----

----Por último disse que todos estes assuntos já foram apresentados à junta de freguesia, mas não foram resolvidos e irá expô-los na próxima Assembleia de Freguesia.-----

----Nesta sua primeira intervenção a **presidente da Câmara** expressou felicitações e desejos de um bom mandato para todos, que assim também será um bom mandato para Torres Vedras, esperando igualmente que a Assembleia Municipal seja um espaço de cidadania ativa e participativa, e simultaneamente um espaço de urbanidade, educação e comedimento na forma de estar e de se relacionarem uns com os outros para serem um bom exemplo para os cidadãos, e deste modo valorizar a atividade política.-----

----Da parte da Câmara Municipal deixou a maior disponibilidade e solidariedade para um trabalho conjunto em prol do concelho de Torres Vedras.-----

----Em relação à intervenção da cidadã agradeceu os alertas, sendo certo que algumas das ocorrências são antigas, mas já com intervenção das entidades fiscalizadoras, contudo precisam de intervenção mais musculada para prevenir alguma reincidência, e que não deixarão de ter em atenção.-----

----Também sobre este assunto pediu a palavra o *presidente da Junta de Freguesia do Ramalhal, António Espírito Santo*, mostrando-se conhecedor de alguns problemas de poluição na freguesia que preside, tal como noutras freguesias do concelho, alguns mais gravosos que outros, mas não admitia ser acusado de não fazer nada.-----

----Nesta sequência deu nota que está a decorrer um abaixo-assinado a manifestar o desagrado aos odores provenientes da pecuária das Fontainhas, que será remetido a várias entidades (APA, Direção Geral Veterinária, CMTV e subdelegação de saúde), o que não se pode de classificar de inação.-----

----Assegurou que sempre foi um lutador das causas ambientais, anda atento e sempre que

necessário alerta a GNR e não se revê neste tipo de afirmações com muitas omissões de conveniência, pelo que continuará a fazer o seu trabalho para que a freguesia do Ramalhal seja um local agradável para se viver. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**OBSERVATÓRIO DE PÁSSAROS /TRÁFEGO NO PAÚL – ATERRO EM A-DOS-CUNHADOS:---**

-----O **cidadão João Pedro Alves**, disse que era morador do Paúl e vinha alertar para a destruição do observatório de aves que ali existe por parte do Sr. Carlos Passos, cuja obra a continuar como está prevista, nas próximas cheias uma parte da Paul vai inundar. -----

-----Sobre este assunto disse que já fez uma exposição e um pedido de reunião à Câmara Municipal à qual aguarda resposta, até porque quer saber a posição da autarquia no que se refere ao direito de preferência que não foi acionado, uma vez que se trata de uma zona de interesse ambiental, que permitiria ter um espaço agradável para a população e uma ligação ao corredor ambiental que está em construção junto ao rio Sizandro.-----

-----Ainda nesta localidade, alertou para os problemas emergentes do aumento de tráfego que a afetam diretamente, dado que uma grande parte da população que vai para a zona norte, se desvia pela estrada do Centro Operacional Municipal (COM) rumo a Boavista-Olheiros, principalmente camiões para o qual a estrada não tem condições. -----

-----Deu também nota que está a ser feita uma rotunda na Boavista-Olheiros que não tem condições para veículos pesados, e que a Câmara Municipal devia rever este projeto assim como também devia, antes de fazer obras novas, estudar a melhor forma de resolver os problemas, ouvindo as populações. -----

-----A terminar referiu-se a um aterro que estão a fazer em A-dos-Cunhados junto ao rio em frente à empresa Patrícia Pilar, que provocará no seu entender, cheias, sendo um tema que merece atenção por parte da Câmara Municipal. -----

-----A **presidente da Câmara** agradeceu a chamada de atenção relativamente à obra do Sr. Carlos Passos e quanto à rotunda da Boavista, do qual tomou nota para passar aos serviços. -----

-----Quanto à Estação de Transferência e à questão do trânsito adiantou que a autarquia tem estado a estudar a questão, mas da parte da Valorsul não houve grande disponibilidade em fazer alterações da circulação no interior, pelo que a Câmara Municipal está a equacionar a parte exterior para o efeito. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**NOVO HOSPITAL DO OESTE - SEGURANÇA: -----**

-----O **cidadão Paulo Bento** anunciou que vinha falar de uma preocupação que pensava ser comum a todos os torrienses, depois de umas infelizes declarações do Presidente de Câmara de Caldas da Rainha sobre o novo hospital do Oeste e sobre as quais ele próprio imediatamente se

pronunciou publicamente. -----

-----Prosseguiu manifestando a sua satisfação por ter visto que também da parte da autarquia torriense houve essa preocupação, que no fundo transmite o pensamento de todos, pelo que vinha sugerir que a edil na próxima reunião da OesteCIM questione diretamente o presidente de Câmara das Caldas da Rainha para confirmar a veracidade dessas declarações, e a ser assim, o município de Torres Vedras tem que tomar medidas relativamente a uma matéria que devia ser decidida tecnicamente procurando salvaguardar o interesse de todas as populações, em vez de estarem com bairrismo exacerbados que não levam a lado nenhum. -----

-----Prosseguiu referindo que se havia uma coisa que podia dizer que diferenciava Torres Vedras doutros concelhos, era a segurança, pois as pessoas podiam-se sentir à vontade para sair à noite sozinhos. Contudo nas últimas semanas, soube que houve alguns assaltos no Sarge, que já motivaram reuniões da população e teve há pouco informação que também no Casal da Paródia, ainda no dia anterior houve assaltos às 18.00h a vivendas. -----

-----Assim vem solicitar que juntamente com as forças de segurança a autarquia tente perceber o que se está a passar e de uma vez por todas cortar o mal pela raiz. -----

-----Relativamente à questão do novo hospital do Oeste, a **presidente da Câmara** respondeu que o Presidente do Conselho da OesteCIM foi alertado para levantar o assunto na próxima reunião e quanto às aludidas declarações salvaguardou que tiveram origem na comunicação social e não no edil de Caldas da Rainha, podendo deste modo ter havido algum desfazamento, contudo assegurou que a posição do município está marcada e não lhes parece curial que haja um único presidente a tratar deste assunto, quando foi consensualizado ser feito em grupo. -----

-----Quanto à segurança, disse estarem alerta e da parte do município houve imediatamente uma comunicação à GNR, à qual não obtiveram resposta, mas a junta de freguesia também os oficiou e para além de ter estado presente nessa reunião, o seu presidente, também aqui hoje presente, poderia dar nota da resposta que receberam. -----

-----Desta forma foi dada a palavra ao *presidente de junta da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, David Lopes* que informou que na sequência dos relatos de insegurança na localidade do Sarge, e que foram capa do Badaladas desta semana, realizou-se no dia 25 de novembro uma reunião de moradores desta localidade, à qual assistiu. Nesse mesmo dia tinha sido contactado pelo Comandante do Posto Territorial de Torres Vedras, que para além de o informar das demais diligências tomadas pela GNR, lhe disse que também havia um reforço de patrulhamento no local, mas que não estariam presentes na reunião e que já tinham transmitido essa informação aos organizadores da mesma. -----

-----Deu nota ainda que na citada reunião foi redigido um abaixo assinado, já endereçado à GNR, e foram conhecidos relatos concretos de alguns moradores, alguns deles sem a devida

correspondência por falta de apresentação de queixa junto das autoridades, e assim a população, algo apreensiva com a situação, agendou nova reunião para o dia 2 de dezembro, onde irá estar presente com a convicção e o intuito de ajudar a que a tranquilidade e a confiança sejam devolvidas a estas pessoas.-----

-----Deu nota ainda que tem conhecimento que a Câmara Municipal também foi convocada para esta segunda reunião, bem como a GNR.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

-----O primeiro Secretário, Sr. António Fortunato leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os doze documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das atas.-----

**DOCUMENTO 1:**-----

-----Ofício número 7195, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 4/11/2021 a dar conhecimento, para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 10.º, do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais da proposta de atribuição de condecorações, aprovada em reunião do Executivo de 29/10/2021.-----

**DOCUMENTO 2:**-----

-----Ofício número 37511 do Tribunal de Contas, de 12/10/2021 a remeter o relatório n.º 13/2021-VIC – Município de Torres Vedras e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Torres Vedras, aprovado no dia 16/10/2021.-----

**SUBSTITUIÇÃO AO ABRIGO DO ALÍNEA C) DO ART.º 18.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**-----

**DOCUMENTO 3:**-----

-----E-mail de Celso Jorge Carvalho Carvalho, presidente de junta da da União de Freguesia de Maxial e Monte Redondo de 29/22/2021, a informar que por motivos pessoais de força maior estará a ausente na sessão, e será substituído por Mário João Rodrigues Matias.-----

**SUBSTITUIÇÃO AO ABRIGO DO ART.º 78.º DA LEI N.º 169/99 DE 18/09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**-----

**DOCUMENTO 4:**-----

-----E-mail de António Carlos Nunes Carneiro, de 29/11/2021 a comunicar que não estará presente na sessão por motivos de saúde, tendo sido substituído nos termos legais, por Artur Alexandre Santos Narciso.-----

**DOCUMENTO 5:**-----

-----E-mail de António Ferreira dos Anjos, de 29/11/2021 a informar que não poderá estar presente na sessão por motivos de saúde, tendo sido substituído nos termos legais por João



Paulo Moreira dos Reis. -----

**CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS:** -----

DOCUMENTO 6: -----

-----E-mail de Francisco Artur Gomes Corvelo, de 28/10/2021 a comunicar que nos termos regimentais pretende ser equiparado a Grupo Municipal, que terá a designação de PCP.-----

-----Período da ordem do Dia: -----

DOCUMENTO 7: -----

-----E-mail de Pedro Castelo, de 2/11/2021 a informar que conforme previsto no n.º 2 do art.º 13.º do regimento, irá ser constituído o Grupo Municipal do CDS/PP, com esta designação. -----

DOCUMENTO 8: -----

-----E-mail de António Ferreira dos Anjos, de 8/11/2021, a informar que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, será composto para o presente mandato, pelos seguintes membros: António Ferreira dos Anjos (líder); Luís Carlos Lopes, Marta Geraldês e António João Bastos (Vice-líderes), Ana Fiéis, Pedro Vaza e José Damas Antunes. -----

DOCUMENTO 9: -----

-----E-mail de Rui José Prudêncio, de 9/11/2021 a comunicar, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 13.º do regimento da Assembleia Municipal, os elementos que constituem o Grupo Municipal do Partido Socialista bem como a respetiva direção: José Manuel Correia, Susana Maria Ribeiro das Neves, António Carlos Nunes Carneiro, Rui José Prudêncio, Maria Manuela Horta da Silva Pacheco, José António do Vale Paulos, Maria Leonor Marques Marinheiro, António Fernando Alves Fortunato, Sónia Alexandra Ferreira Patrício, Sérgio Augusto Nunes Simões, Tomás Horta Lourenço, Ana Cristina Ferraz Anacleto Clímaco Umbelino, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Pedro Miguel Germano Bernardes, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, António Joaquim do Espírito Santo, David Alves Gomes Lopes, António José Silva Alves, Luis Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Batista. --

-----Direção do Grupo - Presidente: Rui José Prudêncio – Vice-Presidentes: António Carlos Nunes Carneiro – Susana Maria Ribeiro das Neves – Sérgio Augusto Nunes Simões – Maria Manuela Horta da Silva Pacheco – Nuno Carlos Lopes Pinto – Tomás Horta Lourenço:-----

DOCUMENTO 10:-----

-----Carta dos UNIDOS POR TORRES VEDRAS – Movimento Cívico, de 12/11/2021 a informar, em cumprimento do art.º 13 do regimento da Assembleia Municipal, os membros eleitos por este movimento que fazem parte do seu Grupo Municipal: Jorge Carlos Ferreira dos Santos, Rui Manuel Estrela da Silva, Ana Teresa de Carvalho dos Santos, Ilídio Paulo Antunes dos Santos, Humberto Manuel Sebastião e, Andreia Filipa Alves Caldas e que o líder deste Grupo Municipal é Jorge Carlos Ferreira dos Santos e seu substituto Rui Manuel Estrela da Silva.-----

DOCUMENTO 11:-----

-----E-mail de Renato Rodrigues Monteiro, de 18/11/2021, a informar, dando cumprimento ao n.º 4 do art.º 13 do regimento, que pretende constituir Grupo Municipal com a designação de ALIANÇA.

DOCUMENTO 12:-----

-----Carta de Carlos Alberto Pontes Filipe, de 19/11/2021, cidadão eleito em representação do CHEGA, a informar que conforme previsto no regimento, pretende ser equiparado a grupo municipal com essa designação. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência recebida.-----

**LINHA CIRCULAR DO METRO DE LISBOA:** -----

-----A *deputada municipal Marta Gonalves* interveio no sentido de alertar para a questão em título, que implica com todos os torrienses que vão diariamente para a capital, e nesse sentido saudou os municípios de Lisboa e Loures que aprovaram uma moção apresentada pelo PCP, para suspensão das obras da linha circular, defendendo uma linha em laço em que não é necessário transbordo no Campo Grande para quem entra em Lisboa via norte como é o caso dos torrienses, aproveitado para sensibilizar os deputados municipais que hoje forem eleitos para a Assembleia da OesteCIM no sentido de tentar fazer pressão para que uma recomendação seja feita a dar força a estes municípios, que também os favorece a todos. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**FESTAS DA CIDADE E ILUMINAÇÃO DE NATAL:**-----

-----A *deputada municipal Marta Gonalves*, reportou-se ao facto de não se terem realizado mais atividades nomeadamente, as tasquinhas, que sempre foram um ótimo contributo para a dinamização e promoção destas festas que estão em crescendo, acreditando que foi assim devido às restrições da DGS por causa da pandemia, e saudou a iniciativa proposta pela ACIRO que foi um sucesso e trouxe movimento à cidade em três pontos diferentes. -----

-----Nesse sentido sugeriu que de futuro haja mais eventos não só no centro da cidade, mas também nas sedes de freguesia.-----

-----Prosseguiu parabenizando a evolução na aposta na iluminação e na dinamização da programação de Natal, no entanto acredita que é possível fazer mais e alargar as festividades, ou seja, estender o espírito natalício a todo o concelho, envolvendo artistas locais e sugeriu a colocação de bonecos alusivos à época fazendo um roteiro dentro do comércio tradicional.-----

-----Deixou uma referência ao Mini-Mercado de Natal, que está no Jardim da Graça, composto por 6 artesãos, questionando qual foi o critério para os espaços. -----

-----A *presidente da Câmara* confirmou que as festas se realizaram num modelo reduzido, mas pretendem que no próximo ano quer as festas da cidade quer as da época natalícia sejam mais diferenciadas e com outras condições. -----

-----No tocante ao Mercadinho de Natal deste ano informou que foi instalado em cooperação com os comerciantes, mediante inscrição e funciona de forma rotativa para permitir a participação de todos os que se inscreveram. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E ECOCENTRO DO PAUL:** -----

-----O *deputado municipal Artur Corvelo* teceu algumas considerações sobre a crise política atual e de seguida referiu-se a um artigo veiculado no Jornal Badaladas de 29/10 sobre a instalação de transferência em título onde consta “a comissão de moradores alega que houve publicidade enganosa quando foi afixado um cartaz referindo apenas a instalação de um ecocentro”, para fazer notar que apesar desta constatação e também da constatação que as instalações similares exalam mau-cheiros, noticiou também que a população apenas exigia, por um lado, ter uma comissão de acompanhamento alargada e integrada por especialistas na matéria e por outro lado, ser ressarcida entre outras medidas, com passeios de acesso à cidade e uma travessia aérea à variante do Paul e a defesa dos habitats únicos no localidade que estão a ser paulatinamente destruídos pelos pomares. -----

-----Tanto quanto sabe a resposta da Câmara Municipal resumiu-se à aceitação de uma comissão de acompanhamento, limitada apenas a três elementos. -----

-----Também sobre este assunto pronunciou-se a *deputada municipal Ana Teresa Carvalho* para questionar que tipo de estudo houve, pois não se trata só de uma questão da população do Paul, mas de todos os torrienses, tendo em conta que se localiza junto a uma estrada nacional, numa zona intensa de tráfego de acesso à cidade, mas também de alternativa quando há cheias e muito sobrecarregada, sobretudo desde que o Centro Operacional Municipal ali se instalou.-----

-----Da informação que teve acesso nunca chegou a perceber se foi alguma vez feita uma avaliação custo/benefício para aquele local, assim como nunca lhe foi dado a conhecer se haviam sido estudadas outras alternativas para a sua localização. -----

-----Em relação ao investimento, que se diz ser da Valorsul, lembrou que a estação está a ser construída num terreno que é da Câmara Municipal pelo que gostaria de saber se esse investimento integra alguma parcela de terreno e quanto ao já aludido aumento de 25% da TGR, interroga-se se tem implícito benefícios para quem paga essas taxas na qualidade dos serviços e quais são as melhorias previstas a curto prazo. -----

-----Continuou reportando-se ao Plano de Mobilidade e Transportes, segundo o qual as instalações de empresas com dimensão relevantes devem prever um plano de mobilidade, aproveitando para questionar se foi feito esse estudo para aquela zona antes da instalação do COM e ainda se o que existe está a ser feito em consonância e sintonia com as populações, uma vez que esses planos estão obrigados a um período de consulta pública. -----

-----A **presidente da Câmara** disse que as questões colocadas são pertinentes e a autarquia está a par dos constrangimentos do trânsito.-----

-----Lembrou ainda que toda a documentação existente sobre este assunto já foi disponibilizado à deputada municipal, e as propostas que foram feitas para melhoria em termos de tráfego oportunamente serão dadas a conhecer à população, tendo em atenção que está previsto no PDM haver uma via e um espaço canal naquele local, embora não no imediato.-----

-----Uma vez que ficaram por esclarecer questões levantadas, a *deputada municipal Ana Teresa Carvalho* disse o grupo municipal a que pertence iria apresentar o pedido por escrito.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **POLUIÇÃO:**-----

-----O *deputado municipal Francisco Corvelo* reportou-se à primeira página do Badaladas do passado dia 15 de outubro, onde sobre o assunto em título se podia ler “atentado ambiental mata dezenas de ruivacos do Oeste no rio Sizandro”, na mesma altura em que a Câmara Municipal alardeava em nota de imprensa ter sido galardoada com o 2.º lugar na categoria de boas-práticas do Prémio Guarda-Rios.-----

-----Assim registou esta sua preocupação, que é comum à da população de Runa, não de ter havido uma descarga poluente acidental, mas da sua origem ser perfeitamente localizável e identificável e nada ser feito para punir os seus responsáveis e sobretudo impedir que tal volte a acontecer.-----

-----A finalizar manifestou a sua apreensão com o que se passa em Porto Novo, onde continua a correr para o mar o esgoto não tratado do Hotel Golf Mar, e também com a erosão da orla costeira.-----

-----No seu entender não basta que o problema seja monitorizado quer pela Agência Portuguesa do Ambiente quer pela Câmara Municipal, mas sim ser necessária uma intervenção urgente. sob pena da completa destruição do porto e praia de Porto Novo como atualmente conhecem, sem esquecer que é um local histórico onde as tropas do general Wellington desembarcaram para combater as tropas Napoleónicas.-----

-----A **presidente da Câmara** disse ter a noção que pontualmente existem situações que estão menos controladas em que existem agentes locais que não se pautam pela qualidade do seu trabalho nem pela preservação do meio ambiente, contudo e nesse sentido tem havido incremento de algumas medidas a nível da fiscalização com a participação da GNR do ambiente, assim como por parte dos serviços da autarquia, aumentando desde logo a frequência das análises à água.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **PROGRAMA ESTE NATAL...TORRES VEDRAS É SUA:**-----

-----Relativamente à iniciativa em título o *presidente de junta de freguesia de Santa Maria, S.*

*Pedro e Santiago, David Lopes* interveio no sentido parabenizar a autarquia pelo programa em título, um programa abrangente que tem vindo a crescer pela oferta de atividades para todas as famílias e significativo que se faça das ruas e largos polos de interesse para os cidadãos, promovendo assim o comércio local.-----

-----Destacou a iluminação de natal que tem vindo ano após ano a ser reforçada e para o facto de a Câmara Municipal ter disponibilizado um montante de € 20.000,00 para a oferta de vales a quem faz compras no Centro Histórico de Torres Vedras.-----

-----Aproveitou para deixar uma palavra de apreço a todas as Juntas de Freguesia, pois a iluminação e dinamização de Natal passa também por outras freguesias.-----

-----O *presidente de junta da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, José Damas Antunes*, questionou se o apoio de € 20,000,00 é só para a zona histórica, uma vez que o comércio está em dificuldades em todo o concelho.-----

-----A *presidente da Câmara* informou que é para o todo o concelho.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**URBANIZAÇÃO DA INFESTA:**-----

-----O *deputado Municipal Pedro Castelo*, aludiu à passagem superior sobre a via poente localizada na urbanização em título, para lembrar que na última sessão do mandato a edil disse que a intervenção estava para breve, mas passados dois meses e meio, nada foi feito.-----

-----A *presidente da Câmara* informou que a intervenção na ponte em causa está para breve.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**TERMINAL RODOVIÁRIO:**-----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo* questionou qual o prazo para a conclusão da cobertura do terminal em causa.-----

-----Relativamente a esta obra a *presidente da Câmara* disse que está praticamente pronta, estando em falta a intervenção no pavimento e pintura.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PREÇO DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----O *deputado municipal João Bastos*, referiu-se ao anunciado aumento de 0,9% do preço da água, que lhe parece aceitável, mas solicitou alguns esclarecimentos quanto ao previsto aumento de 25% que lhe parece significativo no que se refere aos resíduos sólidos urbanos.-----

-----Sobre o aumento de 25% da taxa de resíduos a *presidente da Câmara* começou por referir que decorre por dependerem da Valorsul que põe e dispõe dos valores que entende para a entrega dos resíduos, tendo aumentado de €25,00 para €36,00 e a perspetiva é que para 2024 cobrem €60,00.-----

-----Deu nota que individualmente têm que começar a pensar de forma diferente no que se refere à produção de RSU, porque são profundamente onerados, contudo e atenta a intervenção do deputado, informou fizeram que algumas simulações e o aumento de 25% nos resíduos e 0,9% na água, que percentualmente parece um valor muito elevado, significam para o consumidor médio €1,09/mês, mas irá permitir que as contas dos SMAS não fiquem tão desequilibradas pois não podem com aumentos desta natureza manter os preços inalterados para o consumidor.-----

-----Por outro lado, espera que com a entrada em funcionamento da Estação de Transferência e Ecocentro do Paul, haja algum encaixe relativamente aos valores, porque em termos de transportes os custos serão menos significativos, ainda assim têm que ter em atenção que têm um concelho muito grande, muito disperso em termos de pontos de deposição e de recolha, o que tem custos.-----

-----Por último assegurou que as tarifas sociais continuam em vigor.-----

-----Face à resposta sobre o aumento da taxa o *deputado municipal Luís Carlos Lopes* manifestou-se preocupado ao ter percebido que os aumentos não ficarão por aqui e reiterou a necessidade de confrontar a OesteCIM com esta questão.-----

-----Também depois da explicação do aumento súbito de 25% da taxa de RSU o *deputado municipal Pedro Castelo*, pediu a palavra para lembrar que na última sessão a diretora delegada dos SMAS, veio esclarecer sobre a Estação de Tratamento no Paúl, tendo defendido que com a sua instalação neste local que haveria poupança em cerca de 200 a 250 mil euros nos transportes, valor que não o levaria a sacrificar uma população, para mais quando hoje ficou a saber que não houve nenhum estudo técnico que suportasse esta decisão que foi meramente política.-----

-----Assim disse compreender os aumentos por parte da Valorsul, mas gostaria de saber se esta percentagem foi similar nos concelhos vizinhos que fazem parte desta estrutura e da OesteCIM. --

-----A *presidenta da Câmara* disse não ter a noção do valor de cada município porque a proposta ainda não foi aprovada pela ERSAR, contudo já foi tomada uma posição por parte dos municípios junto da Valorsul, incomodados com os aumentos inusitados sem qualquer consulta e a solicitar respeito pelos associados para que não tenham que ser colocados nesta situação desagradável perante os seus municípios.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**LINHA DO OESTE:**-----

-----O *deputado municipal Humberto Gomes* questionou se a edil tem algumas notícias da Infraestruturas de Portugal, (IP, S.A.) sobre as alternativas que ficaram de estudar para Runa após o compromisso assumido em março, pois a população tem assistido a visitas ao local que consta no projeto, mas que a população rejeita de forma categórica.-----

-----Relativamente a este assunto a **presidente de Câmara** esclareceu que já falou com a entidade em causa e espera que venham em breve fazer a apresentação do projeto que conceberam para a estação de transferência de Runa que partilhará com a população.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ESTRADA NACIONAL 9:**-----

-----Sabendo que a empresa que requalificou esta via já a entregou como concluída, segundo veiculado pela comunicação social em maio deste ano, o *deputado municipal Humberto Gomes*, questionou quando serão eletrificados os candeeiros do cruzamento de Matacães e na rotunda de Vila Nova da Espera em Runa, e se será mudado o poste de média tensão que existe na berma da estrada junto ao cruzamento de Matacães, em situação perigosa para os automobilistas.-----

-----A **presidente da Câmara** disse que tomou devida nota e iria reencaminhar o assunto para as obras municipais no sentido de fazerem o contacto com as Infraestruturas de Portugal, para serem devidamente esclarecidos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**INFORMAÇÃO COVID-19:**-----

-----A **presidente da Câmara** pediu a palavra para fazer o ponto de situação da evolução epidemiológica no concelho para o qual solicitou informação ao delegado de saúde, a qual se reporta à semana de 21 a 27 de novembro.-----

-----Assim informou que existem 227 casos ativos, 530 contactos sob vigilância ativa, 166 novos casos confirmados e 67 recuperados. Foram realizados 2906 teste com taxa positividade de 5,7%.-----

-----Relativamente ao surto que se registou nos trabalhadores da autarquia deu nota de 28 casos confirmados, 27 ativos e 1 recuperado e que no sentido de minimizar as consequências deste surto foram adotadas diversas medidas, em articulação permanente com a saúde local, no imediato a testagem de todos os trabalhadores por 2 vezes com intervalo de 5 dias, reforço da sensibilização na adoção de comportamentos adequados tanto no horário laboral como pós-laboral e implementar a testagem regular a todos os trabalhadores.-----

-----Sobre a situação na Maceira, trata-se de uma transmissão comunitária, para a qual foram também adotadas medidas para testagem gratuita nos dias 29 e 30 de novembro no antigo edifício da junta de freguesia, tendo-se verificado após 165 testes, 7 casos positivos.-----

-----Neste momento o concelho tem 10 turmas em isolamento que correspondem, na generalidade, a crianças menores de 12 anos.-----

-----Deu nota ainda que o CHO tem 4 camas para internamento COVID-19, tendo sido efetuado um reforço na unidade de Caldas da Rainha para os próximos 9 meses para não sobrecarregar a capacidade de resposta sempre na mesma unidade.-----

-----Quanto às ERPI tem havido distribuição de equipamentos de proteção, ações de formação

ministradas pelo SMPC e atualização das cadeias de contactos. A vacinação está a decorrer muito bem, existindo 68.391 utentes com vacinação completa e 7846 já com terceira dose. A modalidade de casa aberta está a funcionar de terça a quinta das 9.00h às 16.00h e no fim-de-semana das 9.00h às 1700h.-----

-----A *deputada municipal Susana Neves* solicitou à edil que junto do delegado de saúde do concelho se informe quantos utentes não concluíram a vacinação COVID-19, os motivos e a faixa etária, se os casos positivos referidos tinham as 2 inoculações e ainda se os procedimentos da 3.<sup>a</sup> inoculação estão a ser apenas aplicados à resposta social de lar (ERPI) ou também em abrangência aos apoios domiciliários e unidades de dia, por forma a prevenir espirais de contágios. -----

-----A *presidente da Câmara* tomou a devida nota para se informar junto da autoridade de saúde.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TORRES VEDRAS 2021-2030:**-----

-----O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* aludiu ao facto deste plano estar atrasado tendo tido conhecimento que neste momento têm cerca de €150.000,00 cativados em diversas áreas como resultado dessa demora, pelo que gostaria de aferir se tudo está em marcha para que a verba não seja perdida e para que fiquem elegíveis para eventuais candidaturas comunitárias. -----

-----Sobre esta questão a *presidente da Câmara* informou que o plano se encontra em discussão pública por 30 dias, mas os apoios só estão suspensos até que o mesmo seja aprovado. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS:**---

-----O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* questionou, em termos de OesteCIM, o que está previsto para 2022 e se este apoio está assegurado para os torrienses. -----

-----A *presidente da Câmara* começou por dizer que não se prevê alterações significativas para o próximo ano, mas no dia 1 de dezembro haverá uma reunião na OesteCIM, onde será debatida a questão dos transportes e da eventual criação de uma empresa de participação pública nesta área, face ao que os municípios do Oeste pretendem. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **PORTO DE PESCA DA ASSENTA:**-----

-----O *deputado municipal Ilídio Santos*, questionou sobre o ponto de situação do projeto de requalificação do porto de pesca em título, com um investimento de €189.000,00, dando de seguida nota dos seus objetivos-----

-----A *presidente da Câmara* informou que tinha assinado hoje um procedimento para avançar com a retirada das barracas e limpeza da zona no sentido de agilizar o projeto em causa. -----



-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Período da Ordem do dia.-----

**APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:**-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação ao abrigo do n.º 3 do art.º 34.º do CPA, a ata n.º 5 de 6, 7 e 9 de setembro do corrente ano e referente ao anterior mandato, tendo os membros da Assembleia Municipal que transitaram do mesmo, aprovado por unanimidade o texto definitivo das atas apresentadas.-----

-----De seguida colocou à votação a ata n.º 6 de 14/10/2021, a primeira do mandato de 2021/2025 que foi aprovada por unanimidade todos os membros presentes.-----

**1 – PROPOSTA N.º 72/CM/2021 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE HONRA A TÍTULO PÓSTUMO, APROVADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 29/10/2021:**-----

-----Presente ofício número 7115, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 3/11/2021 a informar que tendo em conta a realização das Festas da Cidade que, tal como habitualmente, decorrem de 27 a 11 de novembro, e nos termos do art.º 9.º do Regulamento de atribuição de Condecorações Municipais em vigor, a câmara municipal deliberou, na sua reunião de 29/10/2021, aprovar a proposta de atribuição de medalhas, com o propósito de proceder à entrega das mesmas em sessão solene pública a realizar no dia 10/11/2021, pelas 21 horas no Teatro-Cine de Torres Vedras, e atenta a competência prevista no n.º 2, do art.º 10.º do já citado regulamento, propor a atribuição da “Medalha Municipal de Honra”, a título póstumo a Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Considerando o previsto no n.º 1 do art.º 4 do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, a Câmara Municipal de Torres Vedras vem propor a atribuição da Medalha Municipal de Honra, e título póstumo, a Carlos Manuel Antunes Bernardes.”-----

-----Considerando que a Assembleia Municipal não irá reunir antes do dia 10/11/2021, solicita-se a concordância de V. Exa, sujeita a ratificação do órgão deliberativo a fim de dar cumprimento à vontade expressa do executivo e proceder à entrega da “Medalha Municipal de Honra” à família de Carlos Bernardes na referida sessão solene, assente no fundamento que se abaixo se transcreve:

-----“Dedicação, trabalho, abnegação, humanismo e solidariedade são algumas das palavras que descrevem o percurso de Carlos Bernardes.-----

-----Foi aos 19 anos que deu início a uma profunda relação com a Câmara Municipal de Torres Vedras, na altura enquanto medidor orçamentista.-----

-----O seu percurso nas autarquias locais teve início em 1989, quando assumiu o cargo de secretário da Junta de Freguesia do Turcifal. Foi adjunto e secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras (de 1994 a 1997~, tendo ainda sido

eleito Vereador na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço. -----

-----Enquanto eleito na Câmara Municipal de Torres Vedras, sempre se empenhou na defesa do ambiente e da sustentabilidade. Se hoje Torres Vedras é reconhecida pelos seus pares - e pelas mais diversas instâncias nacionais e internacionais - como um exemplo de boas práticas de desenvolvimento sustentável, muito deve ao caminho que começou a trilhar em 2003, quando começou por ser vereador com os pelouros do Ambiente e Serviços Urbanos.-----

-----Dois anos mais tarde assumia a vice-presidência da Câmara Municipal e os pelouros de Infraestruturas e Obras Municipais, Mobilidade, Gestão das Áreas Urbanas, Ambiente e Sustentabilidade, Transportes e Trânsito.-----

-----Em 2015, após 10 anos de vice-presidência, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, uma ‘missão pública” que encarava como um enorme orgulho e uma grande abnegação”. -----

-----Empenhado na defesa do ambiente e da sustentabilidade, colocou Torres Vedras num lugar de relevo a nível nacional e internacional. Era Embaixador Quality Coast, membro do Comité Consultivo da CIVITAS Initiative e Embaixador Green Destinations para a Europa. -----

-----O seu percurso ficou marcado pela dedicação a Torres Vedras aos torrienses, à causa pública e à administração local. O entusiasmo em fazer mais pelo território e a sua população era característica singular. -----

-----Torres Vedras e os torrienses reconhecem a sua total dedicação para com a comunidade, destacando-se o mérito extraordinário e o contributo de excepcional relevância que teve no combate à COVID-19, mobilizando todos os meios ao seu alcance na mitigação dos impactos da pandemia nas famílias, no tecido empresarial e associativo e no território. -----

-----Transmitia esperança num futuro pós-pandemia a quem com ele trabalhava, numa relação de profundo respeito e cooperação, sempre atento às necessidades de quem com ele se cruzava.-----

-----Com uma postura e entrega ímpares, Carlos Bernardes distinguiu-se pela resiliência, determinação e capacidade de trabalho de quem sempre fez tudo em prol do seu território. O seu profundo carácter humano deixa em todos nós a certeza de um futuro melhor.” -----

-----O **Presidente da Mesa** fez o enquadramento do pedido e deu nota que esta deliberação seria tomada por escrutínio secreto em cumprimento do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, dando a palavra Luis Carlos Lopes, Rui Prudêncio, Pedro Castelo e Francisco Corvelo para umas breves palavras através das quais manifestaram o seu voto favorável, após o que se passou à votação, tendo-se registado o seguinte resultado:-----

-----39 votos sim e 1 voto branco. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria ratificar a proposta de atribuição de medalha municipal de honra a título póstumo, a Carlos Manuel Antunes Bernardes aprovada pelo executivo

municipal em 29/10/2021.-----

**2 - REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

-----Como nota prévia o **presidente da Mesa**, disse que iriam proceder à eleição dos representantes da Assembleia Municipal para o mandato de 2021/2025, que seriam feitas por escrutínio secreto, em cumprimento do n.º 3 do art.º 55.º da Lei 75/2013 de 12/09, dando nota da metodologia e solicitou aos grupos municipais que fizessem chegar à mesa todas as propostas a submeter ao plenário.-----

-----Após uma interrupção nos trabalhos a pedido do grupo Municipal do PS, com a anuência da Mesa, os mesmos foram retomados.-----

**2.1 - PROPOSTA N.º 28/AM/2021 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE INTEGRARÃO A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO OESTE:**-----

-----Presente ofício circular número 581/2021, de 20/10/2021, a solicitar a eleição dos membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal do Oeste, uma vez que se iniciou um novo mandato dos órgãos autárquicos, para se proceder também à constituição de uma nova Assembleia Intermunicipal, expressa nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 83.º da Lei 75/2013 de 12.09, na sua atual redação.-----

-----Em nota prévia o **presidente da Mesa** referiu que esta eleição é feita através de lista e que cada lista tem de ter pelo menos um suplente. Deu nota ainda que os presidentes de Junta não podem eleger nem ser eleitos e que os mandatos seriam atribuídos segundo o sistema de representação proporcional do método de Hondt, em cumprimento do n.º 3 do art.º 83 da Lei 75/2013 após votação por escrutínio secreto.-----

-----Prosseguiu anunciando que para esta eleição foram entregues listas do PS, do PSD e dos Unidos por Torres Vedras - Movimento Cívico, mas a lista apresentada por Unidos por Torres Vedras – Unidos por Torres Vedras não seria aceite, pois não apresentava um suplente.-----

-----O **deputado municipal Jorge Santos** pediu a palavra para apresentar um protesto, referindo que a fundamentação da rejeição da lista se estribou na possibilidade de não haver um suplente, contudo não faz a mesma leitura, parecendo que a interpretação é abusiva, pois a forma verbal utilizada é *devem* ter um suplente e não têm que ter um suplente. O *devem* é uma faculdade que é atribuída e na medida que assim é não pode por via de uma faculdade retirar-se uma consequência que é a não aceitação da lista.-----

-----O **presidente da Mesa** referiu que obrigatoriamente estas listas sempre tiveram um suplente, mas que o voto de protesto seria devidamente registado e passou à votação.-----

-----Assim as listas submetidas a votação foram as seguintes:-----

-----**Lista A:**-----

-----“Dando Cumprimento ao disposto na lei e no regimento desta Assembleia Municipal vem o

Partido Socialista indicar os deputados municipais para integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste: Rui José Prudêncio, António Carlos Nunes Carneiro, Susana Maria Ribeiro das Neves, José António do Vale Paulos, Sónia Alexandra Ferreira Patrício, Tomás Horta Lourenço e Ana Cristina Ferraz Anacleto Clímaco Umbelino (Suplente).” -----

----- **Lista B:** -----

-----“Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Marta Filipa Sousa Geraldês, Pedro Castelo de Sousa Nunes Castelo, Renato António Cabral Rodrigues Monteiro, António João Leal da Costa Bastos Ana Isabel Marques Fiéis e António Ferreira dos Anjos (suplente).” -----

----- Submetidas a votação o resultado foi o seguinte: -----

----- Lista A – 13 votos. -----

----- Lista B – 8 votos. -----

----- Brancos – 6 votos. -----

----- Eleitos para Assembleia Intermunicipal do Oeste: Rui José Prudêncio, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, António Carlos Nunes Carneiro, Susana Maria Ribeiro das Neves, Marta Filipa Sousa Geraldês e José António do Vale Paulos. -----

**2.2 - PROPOSTA N.º 29/AM/2021 - ELEIÇÃO DE PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) PARA REPRESENTAR A ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** -----

----- Presente circular 77/2021 da ANMP de 12/10/2021, a informar que nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos seus estatutos, compõem o congresso nacional três delegados cada município associado, entre os quais um presidente de junta de freguesia ou seu substituto, ambos eleitos em assembleia municipal, pelo que solicitam que este órgão proceda à sua eleição, tendo em vista a representação das juntas de freguesia deste município no XXV Congresso da ANMP. -----

----- O **presidente da Mesa** deu nota da proposta (A), que submeteu à votação: -----

----- **Proposta A:** -----

-----“Dando cumprimento ao disposto na Lei e no regimento desta Assembleia Municipal, vem o Partido Socialista indicar os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, Celso Jorge Carvalho Carvalho (Efetivo) e Pedro Miguel Germano Bernardes (Suplente), para representar esta Assembleia Municipal no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Resultado: -----

----- A – 26 votos. -----

----- Brancos – 14 votos. -----

----- A Assembleia Municipal de Torres Vedras elegeu para representar as juntas de freguesia deste município no XXV Congresso da ANMP, o Presidente de Junta da União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo, Celso Jorge Carvalho Carvalho (Efetivo) e como suplente o Presidente

de junta de Freguesia da Freiria, Pedro Miguel Germano Bernardes (Suplente).-----

**2.3 - PROPOSTA N.º 30/AM/2021 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DAS SERRAS DA ARCHEIRA E DO SOCORRO:**-----

-----O **Presidente da Mesa** informou que decorrente do início do mandato torna-se necessário proceder à nomeação de um representante da Assembleia Municipal para integrar o conselho consultivo em título, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 11 do respetivo regulamento, para o qual tinha uma proposta, que apresentou ao plenário e submeteu à votação: -----

-----**Proposta A:**-----

-----“Dando cumprimento ao disposto na Lei e no regimento desta Assembleia Municipal, vem o Partido Socialista indicar o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, João Carlos Esteves Caldeira, para representar esta Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Paisagem Protegida Local das Serras da Archeira e do Socorro.”-----

-----Proposta A – 28 votos. -----

-----Branco – 11 votos. -----

-----A Assembleia Municipal de Torres Vedras elegeu para representar a Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Paisagem Protegida das Serras da Archeira e do Socorro, o presidente de Junta de freguesia do Turcifal, João Carlos Esteves Caldeira. -----

**2.4 - PROPOSTA N.º 31/AM/2021 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS:**-----

-----O **presidente da Mesa** deu nota da publicação recente do Decreto-Lei n.º 82/2021, que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2022, e que cria no seu art.º 29.º a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em detrimento da atual Comissão Municipal de Defesa da Floresta, sendo necessário eleger 2 representantes das Juntas de Freguesia do Concelho (alínea b) n.º 3 do referido normativo legal) para a mesma.-----

-----Nesta sequência apresentou a única proposta recebida que submeteu à votação de imediato.

-----**Proposta A:**-----

-----“Dando cumprimento ao disposto na Lei e no Regimento desta Assembleia Municipal, vem o Partido Socialista indicar o Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, Nuno Carlos Lopes Pinto e António Joaquim do Espírito Santo (efetivos) e João Francisco Mota Tomás (suplente), para representar esta Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Gestão de Fogos Rurais.”-----

-----Proposta A – 28 votos. -----

-----Branco – 12 votos. -----

-----A Assembleia Municipal elegeu os Presidentes de Junta de Freguesia, Nuno Carlos Lopes

Pinto e António Joaquim do Espírito Santo (efetivos) e João Francisco Mota Tomáz (suplente), para representar esta Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Gestão de Fogos Rurais. --

**2.5 - PROPOSTA N.º 32/AM/2021 - ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL:** -----

-----O **presidente da Mesa**, informou da necessidade de eleger um representante das freguesias do concelho para integrar a comissão em título, para o qual tinha uma única proposta, que apresentou ao plenário e submeteu à votação:-----

-----**Proposta A:**-----

-----“Dando cumprimento ao disposto na Lei e no regimento desta Assembleia Municipal, vem o Partido Socialista indicar o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, Luis Pedro Duarte Silva, para representar esta Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Proteção Civil.” -----

-----Proposta A – 28 votos. -----

-----Branco – 12 votos. -----

-----A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea i) do art.º n.º 41.º da Lei n.º 27/2006 de 3/07, na redação dada pela Lei n.º 80/2015 de 03/08, elegeu para representar a Assembleia Municipal de Torres Vedras na Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

**2.6 - PROPOSTA N.º 33/AM/2021 - ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** -----

-----O **Presidente da Mesa** disse que conforme determina a alínea d) do art.º 5.º Decreto-Lei n.º 7/2003 compõe o conselho em título, um presidente de junta eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias, para o qual tinha na mesa uma única proposta, que apresentou, passando-se de seguida à votação: -----

-----**Proposta A:**-----

-----“Dando cumprimento ao disposto na Lei e no regimento desta Assembleia Municipal, vem o Partido Socialista indicar o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, David Alves Gomes Lopes, para representar esta Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Educação.-----

-----A - 29 votos.-----

-----Branco – 11. -----

-----A Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15/01, na sua atual redação, elegeu para representar a Assembleia Municipal de Torres Vedras no Conselho Municipal de Educação, David Alves Gomes Lopes, Presidente de Junta da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães. -----

**2.7 - PROPOSTA N.º 34/AM/2021 - ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL:** -----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** disse que ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 157 do Decreto-

Lei n.º 202/2004, de 10/08, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011 de 06/11, integra o conselho um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal e para esse efeito apresentou a única proposta recebida, submetendo-a de seguida à votação: -----

----- **Proposta (A) do PS:** -----

----- “Dando cumprimento ao disposto na Lei e no regimento desta Assembleia Municipal, vem o Partido Socialista indicar o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, Pedro Miguel Germano Bernardes, para representar esta Assembleia Municipal no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.” -----

----- A votação foi a seguinte: -----

----- A - 28 votos. -----

----- Brancos – 12. -----

----- A Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 157 do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 10/08, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011 de 06/11, elegeu para representar a Assembleia Municipal de Torres Vedras no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, o Presidente de Junta de Freguesia da Freiria, Pedro Miguel Germano Bernardes. -----

## **2.8 - PROPOSTA N.º 35/AM/2021 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE CADA FORÇA POLITICA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:** -----

----- O **presidente da Mesa** deu nota que, segundo o regime jurídico que rege esta matéria, fazem parte do conselho em título, um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal, para o qual, auscultados os grupos municipais, recebeu a seguinte **proposta (A)**, submeteu à votação: -----

----- “PS – Tomás Horta Lourenço – efetivo e Ana Cristina Umbelino (suplente). -----

----- PSD – Marta Geraldês – efetivo e Luis Carlos Lopes (suplente). -----

----- UNIDOS – Andreia Caldas – efetivo e Rui Estrela (suplente). -----

----- PCP – Francisco Corvelo. -----

----- ALIANÇA – Renato Monteiro. -----

----- CDS/PP – Pedro Castelo. -----

----- CHEGA – Carlos Filipe.” -----

----- A votação foi a seguinte: -----

----- A – 29 votos. -----

----- Brancos – 11. -----

----- A Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do art.º 4.º da Lei n.º 8/2009 de 18/02, na sua atual redação, elegeu para integrar o conselho Municipal de Juventude, PS – Tomás Horta Lourenço – efetivo e Ana Cristina Umbelino (suplente); Marta Geraldês – efetivo e Luis Carlos Lopes (suplente); Andreia Caldas – efetivo e Rui Estrela (suplente), Francisco Corvelo.

Renato Monteiro, Pedro Castelo e Carlos Filipe. -----

**2.9 - PROPOSTA N.º 36/AM/2021 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DO OESTE SUL:**-----

-----O **Presidente da Mesa**, informou que estabelece o regime da criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos dos centros de saúde, que o conselho da comunidade é composto por um representante de cada município abrangido pelo ACES, designado pelas respetivas assembleias municipais, para o qual tinha na mesa a **proposta (A)** que colocou à votação: -----

-----“Dando cumprimento ao disposto na Lei e no Regimento desta Assembleia Municipal, vem o Partido Socialista indicar o Deputado Municipal Rui José Prudêncio, como efetivo, e a Deputada Municipal Susana Maria Ribeiro da Neves, como suplente, para representar esta Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento das Centros de Saúde do Oeste Sul.” ----

-----A votação foi a seguinte:-----

-----A – 27 votos. -----

-----Branco – 13. -----

-----A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea b) do n.º 12 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27/11, elegeu para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Oeste Sul, Rui José Prudêncio (efetivo) e Susana Maria Ribeiro Neves (suplente).-----

**2.10 - PROPOSTA N.º 37/AM/2021 - ELEIÇÃO DE CIDADÃOS ELEITORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO ALARGADA DE PROTEÇÃO E JOVENS DE TORRES VEDRAS:** --

-----O **presidente da Mesa** informou que os membros da comissão de proteção em epígrafe são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes, tendo dois dos comissários designados pelo órgão deliberativo em 28/02/2018, manifestado o desejo de não continuar o seu mandato na citada comissão alargada, ao abrigo do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 147/99, de 1/09, na sua atual redação, e conseqüentemente o órgão deliberativo tem que designar dois cidadãos eleitores para os substituir, para o qual submeteu à votação a **proposta A:** -----

-----“Sónia Alexandra Ferreira Patrício e Rita Pereira Alves dos Santos.”-----

-----A – 31 votos. -----

-----Branco – 9.-----

-----A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea l), n.º 1 do art.º 17.º da Lei 147/99 de 01/09, na sua atual redação, elegeu para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras, Sónia Alexandra Ferreira Patrício e Rita Pereira Alves dos Santos, em substituição respetivamente, de Paulo Dinis Faustino Valentim e Ana Paula Santos Mota.-----



**3 – PROPOSTA N.º 68/CM/2021 – APROVAÇÃO DA LISTA DE JUÍZES SOCIAIS:** -----

-----Presente ofício número 7098, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 3/11/2021, a remeter, de acordo com o deliberado pelo executivo, por unanimidade, na sua reunião de 29/10/2021, a lista final de cidadãos que podem exercer as funções em título, para efeitos de aprovação, a fim de ser remetida ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça, informando que foram consultadas 54 entidades, tendo 8 entidades respondido em conformidade mas as restantes entidades, objeto de consulta, não responderam ou não nomearam cidadãos para os devidos efeitos.-----

-----Foi dada a palavra à **presidente de Câmara** que apresentou o ponto com base na informação que introduz o assunto e não se tendo registado intervenções, o presidente da Mesa, colocou a lista à votação: -----

-----Tendo presente a sua competência prevista no art.º 36.º, do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30/06, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de Juizes Sociais, que fazem parte integrante do processo remetido.-----

**4 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES:** -----

**4.1 – PROPOSTA N.º 38/AM/2021 – COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE:**-----

-----Presente proposta do grupo Municipal do PS, de 19/11/2021:-----

-----“Atento o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regimento desta assembleia, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Torres Vedras, solicitar o agendamento para a próxima sessão deste órgão deliberativo, da proposta de criação de uma Comissão Permanente de Saúde, que terá como âmbito de intervenção, todo e qualquer assunto associado à temática da saúde. -----

-----Assim e nos termos do artigo 24.º do Regimento, a Comissão deverá: -----

-----1-Ser considerada permanente; -----

-----2-Ser constituída por um elemento de cada força política, a indicar pelos respetivos Grupos Municipais; pelo representante desta Assembleia no Conselho da Comunidade do ACES; pela Presidente da Associação de Farmácias de Portugal e por um Presidente; -----

-----3-A Comissão será presidida pelo deputado municipal, Rui José Prudêncio. -----

-----Às demais questões aplicar-se-á a Lei e o Regimento, nomeadamente às deliberações da Comissão aplica-se o disposto nos números 5, 6 e 7 do artigo 22.º”.-----

-----O **presidente da Mesa** solicitou aos grupos municipais a indicação dos seus elementos que apresentou ao plenário e submeteu à votação a proposta de criação e composição da comissão em título:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a criação da Comissão Permanente de saúde a qual será constituída pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente da Comissão – Rui José Prudêncio.-----  
-----PS - Susana Maria Ribeiro das Neves (efetivo) Sónia Alexandra Ferreira Patrício (suplente) e Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco (presidente da Associação de Farmácias de Portugal);-----  
-----PSD – Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes (efetivo) e Ana Isabel Marques Fiéis (suplente);-----  
-----UNIDOS – Jorge Carlos Ferreira dos Santos (efetivo) e Andreia Filipa Alves Caldas (suplente);-----  
-----PCP – Francisco Artur Gomes Corvelo;-----  
-----ALIANÇA – Renato António Cabral Rodrigues Monteiro;-----  
-----CDS/PP – Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo; e-----  
-----CHEGA – Carlos Alberto Pontes Filipe.”-----

#### **4.2 – PROPOSTA N.º 39/AM/2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE: MOBILIDADE, TERRITÓRIO E AMBIENTE:**-----

-----Presente proposta do grupo Municipal do PS, datada de 19/11/2021:-----  
-----“ Atento o disposto na alinha d) do nº 1 do artigo 15.º do Regimento desta assembleia, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Torres Vedras, solicitar o agendamento para a próxima sessão deste órgão deliberativo, da proposta de criação de uma Comissão Permanente de Sustentabilidade: Mobilidade, Território e Ambiente, que terá como âmbito de intervenção, todo e qualquer assunto associado a estas temáticas.-----  
-----Assim e nos termos do artigo 24.º do Regimento, a Comissão deverá:-----  
-----1-Ser considerada permanente;-----  
-----2-Ser constituída por um elemento de cada força política, a indicar pelos respetivos Grupos Municipais e por um Presidente;-----  
-----3-Será presidida pelo membro desta assembleia, Celso Jorge Carvalho Carvalho.-----  
-----Às demais questões aplicar-se-á a Lei e o Regimento, nomeadamente às deliberações da Comissão aplica-se o disposto nos números 5, 6 e 7 do artigo 22.º.”-----  
-----O **presidente da Mesa** solicitou aos grupos municipais a indicação dos elementos que irão fazer parte da comissão, submetendo de seguida à votação, a proposta de criação e composição da comissão em título:-----  
-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a criação da Comissão Permanente de Sustentabilidade: Mobilidade, Território e Ambiente a qual será constituída pelos seguintes elementos:-----  
-----Presidente da Comissão - Celso Jorge Carvalho Carvalho.-----  
-----PS - David Alves Gomes Lopes (efetivo) e António José da Silva Alves (suplente).-----  
-----PSD – António João Leal da Costa Bastos (efetivo) e António Ferreira dos Anjos (suplente).-----  
-----UNIDOS – Ana Teresa de Carvalho dos Santos (efetivo) e Humberto Manuel Sebastião Gomes (suplente).-----

-----PCP – Francisco Artur Gomes Corvelo; -----  
-----ALIANÇA – Renato António Cabral Rodrigues Monteiro; -----  
-----CDS/PP – Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo; e-----  
-----CHEGA – Carlos Alberto Pontes Filipe.” -----

#### **4.3 – PROPOSTA N.º 40/AM/2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E DEMOGRAFIA:** -----

-----Presente proposta do Grupo Municipal do PS, de 19/11/2021: -----  
-----“ Atento o disposto na alinha d) do nº1 do artigo 15º do Regimento desta assembleia, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Torres Vedras, solicitar o agendamento para a próxima sessão deste órgão deliberativo, da proposta de criação de uma Comissão Permanente de Economia e Demografia, que terá como âmbito de intervenção, todo e qualquer assunto associado a estas temáticas. -----

-----Assim e nos termos do artigo 24.º do Regimento, a Comissão deverá: -----

-----1-Ser considerada permanente; -----

-----2-Ser constituída por um elemento de cada força política, a indicar pelo respetivo grupo municipal e por um Presidente; -----

-----3-A Comissão será presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Correia;

-----Às demais questões aplicar-se-á a Lei e o Regimento, nomeadamente às deliberações da Comissão aplica-se o disposto nos números 5, 6 e 7 do artigo 22.º.”-----

-----O **presidente da Mesa** solicitou aos grupos municipais a indicação dos elementos que irão fazer parte da comissão, submetendo de seguida à votação, a proposta de criação e composição da comissão em título: -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a criação da Comissão Permanente de Economia e Demografia a qual será constituída pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente da Comissão - José Manuel Correia. -----

-----PS – António Carlos Nunes Carneiro (efetivo) e Nuno Alexandre Paulo Cosme (suplente). -----

-----PSD – António Ferreira dos Anjos (efetivo) e Marta Filipa Sousa Gerales (suplente): -----

-----UNIDOS – Rui Manuel Estrela da Silva (efetivo) e Ilídio Paulo Antunes dos Santos (suplente). -----

-----PCP – Francisco Artur Gomes Corvelo; -----

-----ALIANÇA – Renato António Cabral Rodrigues Monteiro; -----

-----CDS/PP – Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo; e-----

-----CHEGA – Carlos Alberto Pontes Filipe.” -----

#### **4.4 – PROPOSTA N.º 41/AM/2021 - COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM:** -----

-----Presente proposta do Grupo Municipal do PS, de 19/11/2021: -----

-----“Atento o disposto na alinha d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regimento desta assembleia, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Torres Vedras, solicitar o agendamento para a próxima sessão deste órgão deliberativo, da proposta de criação de uma Comissão Eventual de Acompanhamento da Revisão do PDM e/ou de outros instrumentos de gestão do território que possam estar em revisão. -----

-----Nos termos do artigo 24.º do Regimento, a Comissão deverá: -----

-----1-Ser considerada eventual, esgotando o seu âmbito de intervenção após a deliberação final da Assembleia Municipal; -----

-----2-Ser constituída por um elemento de cada força política, a indicar pelos respetivos grupos municipais e por um Presidente;-----

-----3-A Comissão será presidida pelo deputado municipal José António do Vale Paulos;-----

-----Mais se propõe que, para os efeitos processuais, esta comissão seja considerada como representante da Assembleia Municipal de Torres Vedras, emitindo os pareceres e outros documentos necessários ao acompanhamento da revisão do referido PDM, colocando no devido tempo à apreciação ao plenário.-----

-----Às demais questões aplicar-se-á a lei e o regimento, nomeadamente às deliberações da Comissão aplica-se o disposto nos números 5,6 e 7 do artigo 22.º.” -----

-----O **presidente da Mesa** solicitou aos grupos municipais a indicação dos elementos que irão fazer parte da comissão, submetendo de seguida à votação, a proposta de criação e composição da comissão em título: -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a criação da Comissão Eventual de Acompanhamento da Revisão do PDM a qual será constituída pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente da Comissão - José António do Vale Paulos.-----

-----PS – Sérgio Augusto Nunes Simões (efetivo) e Nuno Carlos Lopes Pinto (suplente).-----

-----PSD – António Ferreira dos Anjos (efetivo) e António João Leal da Costa Bastos (suplente).---

-----UNIDOS – Ana Teresa Carvalho dos Santos (efetivo) e Ilídio Paulo Antunes dos Santos (suplente).-----

-----PCP – Francisco Artur Gomes Corvelo; -----

-----ALIANÇA – Renato António Cabral Rodrigues Monteiro;-----

-----CDS/PP – Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo; e-----

-----CHEGA – Carlos Alberto Pontes Filipe.”-----

-----Antes de passar ao ponto seguinte o presidente da Assembleia deu nota que iria promover já no mês de janeiro que as comissões tivessem a sua primeira reunião, e aproveitou para dizer que iria também reunir a Comissão Permanente de Líderes com vista a propor um conjunto de ideias associadas à criação de algumas Assembleias Municipais Temáticas. -----

**5 - PROPOSTA N.º 65/CM/2021 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL (DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12/08):** -----

-----Presente ofício número 7099, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 3/11/2021 a informar que nos termos do n.º 2, do art.º 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12/08, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, a Câmara Municipal tem que se pronunciar sobre o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que serão transferidos para os Municípios no ano de 2021, no âmbito das competências referidas nos artigos 10.º e 11.º do mesmo diploma. No referido mapa, o montante anual a transferir para o Município de Torres Vedras é de € 282.542,00, distribuído da seguinte forma: Acordos SAAS - € 47.480,00; Protocolos Acordos Inserção RSI - € 173.914,00 Subsídios eventuais - € 38.707,00; e Recursos Humanos - € 22.441,00, mas pela análise dos valores acima discriminados, e em comparação com o projeto de mapa já apreciado pela câmara municipal, verifica-se que existe um acréscimo de € 1.649,67/ano, que resulta de pequenos ajustamentos e arredondamentos, mantendo a dotação relativa à atribuição de apenas 1 recurso humano (técnico superior) e a câmara municipal, em sua reunião extraordinária de 29/04/2021, deliberou concordar com o projeto de mapa na condição da inclusão de mais dois recursos humanos afetos a 100% (um técnico superior um assistente técnico), não tendo esta proposta sido acolhida na elaboração do mapa final. -----

-----Considerando que o exercício das competências a transferir no domínio da ação social, exigem um número adequado de profissionais capacitados, nomeadamente quando estão em causa serviços de atendimento e acompanhamento de grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, que exigem uma intervenção de proximidade que se revele eficaz à manutenção dos níveis de proteção de pessoas e famílias em situação de pobreza e de exclusão social, sob pena de colocar-se em causa o princípio da subsidiariedade, pilar fundamental neste processo de transferência de competências, pelo que a câmara em sua reunião de 29/10/2021 deliberou, por unanimidade, informar a assembleia municipal de que não pretende assumir, no corrente ano, as competências no domínio da ação social.-----

-----Informa ainda que nos termos do n.º 2, do art.º 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2000, de 12/08, os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no referido diploma podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direcção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do seu órgão deliberativo, até 60 dias após a publicação do Despacho n.º 9817-A/2021 que ocorreu a 8/10/2021 e em 1/04/2022 todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12/08, e regulamentadas pelas Portarias n.º 63, 64, 65 e 66/2021, de 17 de março,

consideram-se transferidas para os municípios.”-----

----Foi dada a palavra à **presidente de Câmara** que começou por dizer que o município de Torres Vedras é, de um modo geral, a favor da descentralização, o que os levou a aceitar todas as outras competências, conscientes que lhes permite fazer um trabalho diferenciado, mais rápido e eficaz, mas no caso concreto o Executivo deliberou concordar com o projeto de mapa na condição da inclusão de mais dois recursos humanos afetos a 100% (um técnico superior um assistente técnico), absolutamente necessários, não tendo esta proposta sido acolhida na elaboração do mapa final. -----

----Reforçou que se trata de uma área com muitas carências, mas como da tutela não houve qualquer consideração ao pedido apesar do município fazer todo esse trabalho, que não foi reconhecido e agora marcam posição não aceitando, mas em abril terão que aceitar. -----

----O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* anotou que em 2022 estas transferências serão automáticas e assim estavam a falar de pouco tempo, neste que é mais um exemplo de um governo que descentraliza, mas não assume o devido pacote financeiro, assinalando que às vezes o que é dito pelo PS nem sempre corresponde exatamente à verdade. -----

----O *deputado municipal Rui Prudêncio* disse que o Grupo municipal do PS concorda com o Executivo Municipal em marcar uma posição, que nada tem a ver com política partidária e terá a ver decisões técnicas, que carecem de decisão política para efetiva-las. Esta resolução irá ter decisão política em abril quando aceitarem as competências e a posição do Executivo expressa uma chamada de atenção para olharem para o terreno com outros olhos. -----

----O *deputado municipal Francisco Corvelo* disse que o PCP saúda e apoia a decisão do Executivo. -----

----Não se registaram mais intervenções assando-se de imediato à votação: -----

----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Torres Vedras de não aceitação de transferência de competências no domínio da ação social (Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12/08). -----

## **6.1 - PROPOSTA N.º 66/CM/2021 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROJETO “FAZ E ACONTECE – EXPERIÊNCIAS VOCACIONAIS EM CONTEXTO LABORAL”:-**

----Presente ofício número 7278 de Câmara Municipal de Torres Vedras, de 12/11/2021, a remeter, de acordo o deliberado por unanimidade pelo Executivo, em sua reunião ordinária de 9/11/2021 a proposta de regulamento em título. -----

----A **presidente da Câmara** assinalou que se trata de um projeto que já está a ser desenvolvido há alguns anos que visa proporcionar experiencias profissionais a alunos do 9.º ano com o objetivo de conhecer a realidade laboral e a dinâmica das empresas, sendo integrados em diversas entidades. -----

-----Deu nota ainda, que a aprovação deste regulamento tem em vista fixar um conjunto de regras, por forma a garantir a natureza, os objetivos e o funcionamento do projeto, que até aqui funcionava com normas.-----

-----A *deputada municipal* **Marta Gerales** começou por dizer que o regulamento em apreço traz um valor acrescentado não só para os jovens, mas também para as empresas, após o que apresentou em nome do Grupo Municipal do PSD a seguinte proposta de alteração ao art.º 4.º, n.º 2, alínea f), que passaria a ter a seguinte redação:” Outras de reconhecido interesse social e económico.”-----

-----De seguida questionou a razão de as inscrições estarem limitadas a 20 inscrições, como refere o n.º 2 do art.º 5.º. -----

-----O *deputado municipal* **Rui Estrela** fez notar que o art.º 5.º prevê a distribuição de 10 participantes pelas duas quinzenas de julho, o que no seu entender diverge do art.º 8, n.º 1, quando diz que “o projeto decorre em período a definir pelo município”. -----

-----Questionou ainda que tipo de bolsa (art.º 10.º) estavam a falar, e que não deveria ser o regulamento a limitar a inscrição de participantes, e ainda que considerava pouco a duração do projeto (art.º 8.º) ser apenas de 15 dias com 4 horas de atividades diárias (art.º 9.º, n.º 1) sugerindo que seria mais efetiva a aprendizagem com um período mais continuado no tempo. -----

-----A *deputada municipal* **Susana Neves** fez notar que a integração destes jovens coincide com as férias letivas, mas também coincide com o maior período de férias dos trabalhadores, sendo este um fator limitativo do número de participantes, pelo que a sua sugestão ia no sentido de aproveitar outros períodos, ampliando o período de integração e assim também poderia ser aumentado o número de participantes. -----

-----Terminadas as intervenções foi dada a palavra à **presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos, que quanto à limitação das inscrições, informou que decorre da logística, uma vez que nas entidades que os vão receber tem que ser atribuído um tutor e um espaço para o participante e lembrou que estavam a falar de miúdos de 15/16 anos, sendo o objetivo deste projeto que tenham uma experiência positiva e não podem sujeitá-los a um horário mais prolongado. -----

-----Informou igualmente que é mais fácil este programa ser implementado durante as férias grandes pois durante os outros períodos, mais curtos, já estão suficientemente sobrecarregados com as atividades escolares e que a bolsa de participação se destina a alimentação e transporte. -

-----Quanto à questão colocada sobre o n.º 1 do art.º 5.º disse que tomou a devida nota que colocaria à consideração da equipa que elaborou o regulamento, para aferir a sua pertinência. -----

-----Passou-se de seguida à votação do regulamento em discussão:-----

-----Tendo presente a sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º

75/2013, de 12/09, na sua atual redação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Regulamento do projeto “Faz e acontece – experiências vocacionais em contexto laboral.” com a seguinte alteração: -----

-----O artigo 4<sup>a</sup> n.º 2, alínea f) passa a ter a seguinte redação: “Outras de reconhecido interesse social e económico.”-----

**6.2 – PROPOSTA N.º 67/CM/2021 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS:-----**

-----Presente ofício número 7279 da Câmara Municipal de Torres vedras, de 12/11/2021 a remeter, de acordo o deliberado por unanimidade pelo Executivo, em sua reunião ordinária de 9/11/2021 a proposta de regulamento em título. -----

-----Sobre este regulamento a **presidente da Câmara** defendeu que houve a necessidade de criar regras uma vez que se verificou um aumento do número e tipologia de instalações que passam a estar no âmbito da gestão do município de Torres Vedras decorrentes do processo de descentralização de competências, nomeadamente na área da educação.-----

-----Deste modo foi elaborado um instrumento normativo que permite enquadrar os aspetos relacionados com a gestão, utilização e cedência das instalações desportivas a cargo do município, no sentido de se promover a qualidade dos serviços oferecidos, e de responder às solicitações da comunidade.-----

-----O *deputado municipal Francisco Corvelo* pediu a palavra para dar nota que detetou algumas gralhas que não alteram o texto, apenas e somente melhoram a redação. -----

-----Tenho em conta que as correções não alterariam o texto o **presidente da Mesa** pediu ao deputado que fizesse chegar as mesmas por escrito no sentido de serem submetidas à consideração da equipa camarária que elaborou o regulamento, para aferir a sua pertinência.-----

-----A *deputada municipal Ana Fiéis* questionou se os pavilhões serão apenas para prática desportiva ou poderão ser utilizados para outro tipo de eventos e relativamente ao n.º 3 do art.º 18.º “o município reserva-se o direito de utilizar os espaços desportivos sempre que necessário...” acha que 48 horas é curto para comunicar aos utentes que tenham requisitado o espaço. -----

-----A **presidente da Câmara** esclareceu que pela experiência que têm 48h é suficiente e que este artigo serve para salvaguardar situações que são mesmo excecionais.-----

-----Tendo presente a sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----**

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Manuel Correia, a aprovação da minuta da ata da reunião, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou



precisão a fazer no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pelas 01:10 horas, o presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da assembleia, indicando que continuaria no dia seguinte, tal como acordado na reunião de líderes, uma vez que não se deliberou sobre todos os pontos agendados. -----

**AOS TRINTA DIA DO MÊS DE NOVEMBRO PELAS 21.00 HORAS, REUNIU A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, INICIADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021:**-----

-----Presidiu o presidente da Assembleia Municipal José Manuel Rosa Correia, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (primeiro secretário) e Maria Leonor Marques Marinheiro (segundo secretário). -----

-----Estavam presentes os deputados municipais que se passam a indicar:-----

-----Jorge Carlos Ferreira dos Santos, Susana Maria Ribeiro das Neves, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rui Manuel Estrela da Silva, Rui José Prudêncio, Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco, Marta Filipa Sousa Geraldês, Ana Teresa de Carvalho dos Santos, José António do Vale Paulos, Francisco Artur Gomes Corvelo, Maria Leonor Marques Marinheiro, Renato António Cabral Rodrigues Monteiro, Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo, Ilídio Paulo Antunes dos Santos, António Fernando Alves Fortunato, Carlos Alberto Pontes Filipe, Sónia Alexandra Ferreira Patrício, António João Leal da Costa Bastos, Humberto Manuel Sebastião Gomes, Sérgio Augusto Nunes Simões, Tomás Horta Lourenço, Ana Isabel Marques Fiéis, Andreia Filipa Alves Caldas, Ana Cristina Ferraz Anacleto Clímaco Umbelino, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vaza dos Santos, António Joaquim do Espírito Santo, António José Silva Alves, Luis Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Baptista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Nuno Carlos Lopes pinto, João Francisco Mota Tomaz, Mário João Matias, David Alves Gomes Lopes, Ana Filipa Faria Barreto, João Paulo Moreira dos Reis e Artur Alexandre Narciso.-----

-----Estiveram ainda presentes a presidente da Câmara, Laura Maria Jesus Rodrigues, e os vereadores Sérgio Paulo Matias Galvão, Diogo Ribeiro Oliveira Guia, Secundino Campos Oliveira Dulcineia Basílio Ramos e Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida em substituição do vereador Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.-----

-----Como nota prévia e antes de dar continuação aos trabalhos iniciados no dia anterior, o **presidente da Mesa** disse que se encontrava presente Ana Filipa Faria Barreto, em substituição do presidente de Junta da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça. -----

-----Pedeu a palavra o *deputado municipal* **Jorge Santos**, líder do grupo municipal Unidos por Torres Vedras - Movimento Cívico, referindo que no dia anterior houve um erro na apreciação do

voto de protesto que efetuou relativamente à rejeição da lista que foi apresentada pelo seu grupo relativamente ao ponto 2 .1 da ordem de trabalhos. Prosseguiu dizendo que no entendimento do grupo municipal há um erro na apreciação que vicia o processo pela não aceitação pelo que pretende nos termos do n.º 3, do art.º 29.º, da Lei n.º 75/2013, interpor recurso para o Plenário, da deliberação da Mesa da Assembleia Municipal, de rejeição da lista apresentada pelo grupo municipal, no Ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos, referindo que nos termos do art.º 46º do Regimento o pode fazer no período antes da ordem do dia -----

----O **presidente da Mesa** referiu que tratando-se de uma continuação da ordem de trabalhos, não há período antes da ordem do dia, tendo todo o direito de fazer essa reclamação à mesa e em próxima assembleia se decidirá, porque na reunião do dia anterior o deputado não utilizou esse instrumento.-----

----O *deputado municipal Jorge Santos* disse que na reunião do dia anterior foi apresentado protesto da rejeição da lista e dessa decisão da mesa apresenta agora o respetivo recurso, pois depois da prática do ato pode recorrer.-----

----O **presidente da Mesa** reiterou que na reunião do dia anterior a mesa recusou o protesto apresentado pelo que antes de avançar para o ponto seguinte deveria o grupo municipal ter apresentado recurso para o plenário dessa decisão for forma ao plenário tomar posição sobre o mesmo. -----

----O *deputado municipal Jorge Santos* voltou a referir que pretende entregar o que considera ser a leitura correta da disposição legal relativamente ao ato praticado ontem.-----

----O **presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário se concorda ou não em que se discuta, antes de se iniciar a ordem de trabalhos que está prevista para o dia.-----

----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes* referiu que entende que esse ato está inviabilizado com o ato de aprovação da ata em minuta no final da reunião. -----

----Por seu lado o *deputado Rui Prudêncio* disse concordar com a posição do deputado Luis Carlos Lopes reforçando que a decisão da mesa de não aceitar a lista vai ao encontro da leitura que o seu grupo municipal faz da lei.-----

----O *deputado municipal Francisco Corvelo* tomou a palavra referindo que após a minuta da ata aprovada no dia anterior, o assunto está encerrado. -----

----Também o *deputado municipal Pedro Castelo* pediu a palavra referindo que compreende o protesto do movimento Unidos, mas não compreende porque é que no final da discussão do ponto não fez esse protesto logo na altura.-----

----O *deputado municipal Jorge Santos* interveio disse que que não lhe foi permitido referir a posição do seu grupo de que nos termos do art.º 83 que é clara. -----

----O **presidente da Mesa** reiterou que o art.º 83º refere que devem indicar pelo menos um

suplente, e que é imperativo. De qualquer forma o que foi solicitado pelo deputado municipal Jorge Santos foi colocado à discussão da assembleia, no sentido de estar disposta a analisar o protesto apresentado e não havendo mais intervenções submeteu à aprovação a aceitação ou não aceitação da discussão tendo o mesmo sido reprovado pela Assembleia Municipal, por maioria de 32 votos contra, 7 votos a favor e 1 abstenção. -----

-----Anota-se que votaram a favor Jorge Santos, Rui Estrela, Ana Teresa Carvalho, Ilídio Santos, Humberto Gomes, Andreia Caldas e Pedro Vaza, e absteve-se Pedro Castelo. -----

-----Anota-se ainda que o deputado Jorge Santos apresentou à mesa um recurso. -----

## **7 - AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS:** -----

### **7.1 - PROPOSTA N.º 69/CM/2021 - AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL AFETAR BENS AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:** -----

-----Presente ofício número 6764, da Câmara municipal de Torres Vedras, de 20/10/2021 a remeter para a autorização em título de conformidade com o aprovado pelo Executivo em 19/10/2021 a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, é competência da Assembleia Municipal nos deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal; -----

-----Considerando a necessidade de atribuir maior celeridade aos processos de afetação de bens ao domínio público municipal, nomeadamente a integração de parcelas no domínio publico municipal para implantação de infraestruturas viárias e /ou passeios, decorrentes de condições de licenciamento de operações urbanísticas, submete-se para apreciação e deliberação a seguinte proposta:-----

-----Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, autorização para proceder à afetação de bens ao domínio público municipal, termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, com possibilidade de delegação na sua Presidente, quando se tratem de condições de licenciamento de operações urbanísticas nomeadamente a integração de parcelas no domínio publico municipal para implantação de infraestruturas viárias e /ou passeios, decorrentes de condições de licenciamento de operações urbanísticas.” -----

-----A **presidente da Câmara** disse que se trata de um pedido de autorização já habitual que visa a celeridade de procedimentos ligados à afetação dos bens ao domínio público. -----

-----O *deputado municipal João Bastos*, concordou em se dar esta autorização genérica, mas sugeriu que caso o terreno em causa tenha um ónus significativo deveria vir à Assembleia Municipal para se pronunciar. -----

-----A **presidente de Câmara** informou que a questão do ónus nunca foi colocada e também não lhe parece que a Câmara Municipal não seja capaz de decidir esta questão. -----

-----Não foram colocadas mais questões, tendo o presidente da mesa submetido o ponto à votação.-----

-----Tendo presente a sua competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal para proceder à afetação de bens ao domínio público municipal, termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com possibilidade de delegação na sua Presidente, quando se tratem de condições de licenciamento de operações urbanísticas nomeadamente a integração de parcelas no domínio publico municipal para implantação de infraestruturas viárias e /ou passeios, decorrentes de condições de licenciamento de operações urbanísticas. -----

**7.2 - PROPOSTA N.º 70/CM/2021 - AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO, RESOLUÇÃO E REVOGAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA, O ESTADO E A ENTIDADE INTERMUNICIPAL:** -----

-----Presente ofício número 6763 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 20/10/2021 a remeter para a autorização em título de conformidade com o aprovado pelo Executivo em 19/10/2021 a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----i) Nos termos do disposto nas alíneas k) e l) n.º 1 artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, bem como autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação. -----

-----ii) O referido diploma exige, ainda, a obrigatoriedade da delegação de competências ser formalizada, sob pena de nulidade, por contrato interadministrativo, cuja negociação, celebração e execução se regem pelo Código dos Contratos Públicos e, subsidiariamente, pelo Código do Procedimento Administrativo, com respeito pelos princípios da igualdade e não discriminação. -----

-----iii) Que a periodicidade das sessões ordinárias anuais da Assembleia municipal não se compadece, por vezes, com a oportunidade, a conveniência ou a necessidade de celebração, resolução e revogação dos referidos contratos, propõe-se que: -----

-----A Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal que delibere, considerando as competências atribuídas a este órgão, previstas nas alíneas k) e l) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

-----a) Autorizar a Câmara Municipal, a efetuar a celebração, resolução, revogação dos contratos

de delegação de competência com as juntas de freguesia nas matérias em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluam que a delegação é a forma de melhor servir o interesse público, em cumprimento dos objetivos e princípios consagrados nos artigos 112.º, 118.º e 121.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----b) Autorizar a Câmara Municipal a efetuar a celebração, resolução e revogação dos contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a Entidade Intermunicipal.” -----

-----Da mesma forma que no assunto anterior a **presidente da Câmara** disse que a autorização em título, visa a celeridade processual.-----

-----O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* disse que o grupo municipal do PSD é tendencialmente contra as delegações de competências, mas como estão apenas envolvidas as juntas de freguesia que deviam ter mais autonomia, vão votar a favor. -----

-----O *deputado municipal Jorge Santos* solicitou uma correção à redação da proposta na alínea a), quando refere a “ambas as autarquias” atendendo ao corpo do artigo.-----

-----O *deputado municipal Rui Prudêncio* referiu não haver nenhum erro, pois câmara municipal e junta e freguesia são autarquias e trata-se de contratos entre ambas. -----

-----Estando o plenário devidamente esclarecido, passou-se de imediato à votação:-----

-----A Assembleia Municipal tendo presente a sua competência prevista nas alíneas k) e l) do n.º 1 do art.º 25 da da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade: -----

-----a) Autorizar a Câmara Municipal, a efetuar a celebração, resolução, revogação dos contratos de delegação de competência com as juntas de freguesia nas matérias em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluam que a delegação é a forma de melhor servir o interesse público, em cumprimento dos objetivos e princípios consagrados nos artigos 112.º, 118.º e 121.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----b) Autorizar a Câmara Municipal a efetuar a celebração, resolução e revogação dos contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a Entidade Intermunicipal.” -----

### **7.3 - PROPOSTA N.º 71/CM/2021 - AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

-----Presente ofício número 6762, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 20/10/2021 a remeter para a autorização em título de conformidade com o deliberado pelo Executivo em 19/10/2021 a seguinte proposta: -----

-----“ i) Nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais devem respeitar os princípios da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse

público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos;-----

-----ii) Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, através de delegação de competências no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais e visando a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;-----

-----iii) O atual regime jurídico que estabelece as atribuições e competências das autarquias locais determina ainda, neste quadro de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações de forma articulada entre municípios e freguesias, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias (cfr. alínea j), do n.º 1, do art.º 25º do referido diploma;-----

-----iv) A periodicidade das sessões ordinárias anuais da assembleia municipal não se compadece, por vezes, com a oportunidade, a conveniência ou a necessidade de atribuição de apoios às freguesias. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal que delibere autorizar a Câmara Municipal a atribuir às Freguesias apoios, financeiros ou de qualquer outra natureza, à semelhança do que já tem vindo a acontecer em mandatos anteriores.”-----

-----A **presidente da Câmara** fez uma breve introdução, na linha das autorizações anteriores e não se tendo registado intervenções, passou-se de imediato à votação. -----

-----A Assembleia Municipal tendo presente as suas competências previstas na alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a atribuir às Freguesias apoios, financeiros ou de qualquer outra natureza, à semelhança do que já tem vindo a acontecer em mandatos anteriores.” -----

## **8 – PROPOSTA N.º 60/CM/2021 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 7.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:** -----

-----Presente ofício número 7273 da Câmara Municipal de Torres Vedras, a remeter a revisão em epígrafe, de acordo com o deliberado pelo Executivo, por unanimidade, em sua reunião de 9/11/2021. -----

-----Foi dada a palavra à **presidente da Câmara** que assinalou que esta revisão visa acomodar as verbas para pagamento dos suplementos de pensidade e insalubridade que são devidos a alguns dos trabalhadores, que não foram previstos no início do ano de 2021. -----

-----Não se registaram intervenções passando-se de imediato à votação. -----

-----Tendo presente a sua competência, prevista na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 7.ª revisão ao orçamento de 2021 da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

**9 - FIXAÇÃO DE TAXAS:**-----

**9.1 - PROPOSTA N.º 61/CM/2021 - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTE AO ANO DE 2021 A COBRAR EM 2022:**-----

-----Presente ofício número 7275 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 12/11/2021, a informar que a Câmara Municipal, em sua reunião de 9/11/2021 deliberou, por unanimidade, propor a este órgão deliberativo a fixação das taxas do IMI respeitantes ao ano de 2021 (a aplicar em 2022) para Prédios urbanos – 0,35% e também por unanimidade deliberou propor a seguinte redução: 1 dependente a cargo – € 20,00; 2 dependentes a cargo – € 40,00 e 3 ou mais dependentes a cargo – € 70,00, tendo presente que nos termos do n.º 1 do artigo 112-A do Código do IMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.-----

-----Foi dada a palavra à **presidente de Câmara**, que defendeu a proposta de 0,35% para prédios urbanos, tal como no ano transato quando foi reduzida pela situação difícil das famílias em função da pandemia, mantendo igualmente a redução para os dependentes.-----

-----A *deputada municipal Marta Geraudes* fez notar que o PSD ao longo dos últimos anos tem vindo sempre a defender a redução desta taxa sabendo que é um imposto com alguma carga sobre os rendimentos dos cidadãos e a sequência da postura que o município teve ao reduzir de 0,4% para 0,35%, e considerando que foi um bom princípio que acompanhou o que defendiam, vão votar a favor a manutenção da taxa.-----

-----O *deputado municipal Rui Prudêncio* salientou que esta redução era algo que já estava no programa do PS, tendo a certeza que sempre que financeiramente for exequível continuarão a reduzir estes impostos.-----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo*, anunciou, tal como no ano passado e apesar de ter havido redução da taxa, o CDS/PP desejava que tivessem ido mais além pois que seria exequível reduzir até 0,30% e desse modo votará contra.-----

-----Concluídas as intervenções, o presidente da Mesa submeteu à votação o assunto em título: --

-----Em cumprimento da sua competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria de 38 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção fixar as taxas do IMI respeitantes ao ano de 2021 (a aplicar em 2022) para Prédios urbanos em 0,35% e a seguinte redução: 1 dependente a cargo – € 20,00; 2 dependentes a cargo – € 40,00 e 3 ou mais dependentes a cargo – € 70,00.-----

-----Anota-se que votou contra Pedro Castelo e absteve-se Carlos Filipe.-----

**9.2 - PROPOSTA N.º 62/CM/2021 - FIXAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL NO IRS, RESPEITANTE**

**AOS RENDIMENTOS DE 2021 A COBRAR EM 2022, A QUE OS MUNICÍPIOS TÊM DIREITO EM CADA ANO:** -----

-----Presente ofício número 7276 da Câmara municipal de Torres Vedras, de 12/11/2021, a informar que a câmara, em sua reunião de 9/11/2021, deliberou, por maioria, propor a este órgão deliberativo que a taxa variável no IRS, respeitante aos rendimentos de 2021, (a cobrar em 2022), a que os municípios têm direito em cada ano, venha a ser fixada em 5%.-----

-----A **presidente da Câmara** indicou que iriam manter a proposta em 5%, sabendo que as famílias de menos recursos estão isentas do pagamento de IRS.-----

-----A **deputada municipal Marta Gerales**, indicou que o PSD, tendo em conta a situação do país e da forma como está estruturado o sistema fiscal português, quem sofre com os impostos acaba por ser a classe média, que no fundo é a classe que injeta dinheiro na economia, e assim iria apresentar à mesa a **proposta** que a seguir se transcreve: -----

-----“ O Grupo Municipal do PSD propõe a redução da taxa variável no IRS, respeitante aos rendimentos de 2021 a cobrar em 2022, a que os municípios têm direito em cada ano de 5% para 4%, sendo devolvido 1% do IRS contado às famílias, com domicílio fiscal no Concelho de Torres Vedras. Nesse sentido faz uma proposta de alteração à proposta da Câmara Municipal de 5% para 4%.”-----

-----O **deputado municipal Ilídio Santos** anunciou o voto contra do grupo Municipal Unidos por Torres Vedras - Movimento Cívico por considerar que a proposta da Câmara Municipal não está a proteger os cidadãos de Torres Vedras, pois a situação económica e social está muito vulnerável devido à pandemia e seria bom terem um menor valor de retenção de IRS, lembrando que 50% das autarquias do país já reduziram a taxa.-----

-----O **deputado municipal Rui Prudêncio** disse ser óbvio que todos gostariam de não ter de pagar impostos, mas em simultâneo exigem das instituições um conjunto de iniciativas que necessitam de financiamento e lembrou que Torres Vedras está posicionado no top 10 dos melhores municípios para viver, o que significa investimento e a autarquia tem investido fortemente naquilo que são as suas competências.-----

-----Sobre a intervenção do colega que o antecedeu o **deputado municipal Pedro Castelo**, fez notar que até “gosta” de pagar impostos, mas também gosta de saber que esse dinheiro está a ser bem aplicado. Acha que o cidadão tem que ser mais bem protegido e que esta taxa devia descer para 4% pelo que o CDS/PP vai votar contra.-----

-----Encontrando-se o plenário devidamente esclarecido, o presidente da Mesa colocou à votação a proposta da Câmara Municipal. -----

-----Tendo presente a sua competência prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação a Assembleia Municipal deliberou por maioria de 24 votos



a favor, 15 votos contra e 1 abstenção fixar a taxa variável no IRS, respeitante aos rendimentos de 2021, (a cobrar em 2022), a que os municípios têm direito em cada ano em 5%.-----

-----Face ao resultado a proposta do PSD não teve aprovação.-----

-----Anota-se que se absteve Pedro Vaza e votaram contra Pedro Castelo, Renato Monteiro, Carlos Filipe, Jorge Santos, Rui Estrela, Ana Teresa Carvalho, Ilídio Santos, Humberto Gomes, Andreia Caldas, Luis Carlos Lopes, Marta Geraldês, António Bastos e João Paulo Reis, Ana Isabel Fiéis e José Damas Antunes. -----

**9.3 - PROPOSTA N.º 63/CM/2021 - AUTORIZAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL, PARA LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, A COBRAR NO ANO DE 2022, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS:** -----

-----Presente ofício número 7274, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 12/11/2021 a informar que a câmara municipal, em sua reunião de 9/11/2021, deliberou, por maioria, propor a este órgão deliberativo o lançamento de uma derrama, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, bem como a fixação da taxa reduzida de 0,01% de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00. -----

-----A **presidente da Câmara** anotou que a proposta da Câmara Municipal é manter a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, e 0,01% para as pequenas empresas que é praticamente a isenção. -----

-----A *deputada municipal Marta Geraldês* lembrou que as empresas são um dos principais motores da economia do concelho e como tal que o Grupo Municipal do PSD iria apresentar a **proposta de redução**, que se transcreve de seguida: -----

-----“O Grupo Municipal do PSD propõe a manutenção da taxa reduzida de derrama de 0,001% para sujeitos passivos com um volume de negócios, do ano anterior, inferior a €150,000,00 e para os restantes uma redução na derrama de 1,5% para 1%. Nesse sentido fazemos uma proposta de alteração à proposta da Câmara Municipal de 1,5% para 1% nos sujeitos passivos com volume de negócio superior a €150,000,00.” -----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo* disse que o CDS/PP sempre entendeu que são as empresas do setor privado que criam riqueza no país e que os municípios competem entre si nessa atratividade sendo importante dar sinais e desse modo sinalizou como positiva a proposta da Câmara Municipal de 0,001%, porque protege os pequenos empresários, mas excessiva a de 1,5%, pelo que não votará a favor. -----

-----Não se registaram mais intervenções passando-se de imediato à votação da proposta da Câmara Municipal: -----

-----Tendo presente a sua competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria de 31 votos a favor, 1 abstenção e 8 votos contra, autorizar o lançamento de uma derrama, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, bem como a fixação da taxa reduzida de 0,01% de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00. -----

-----Face ao resultado a proposta do PSD não teve aprovação.-----

-----Anota-se que se absteve o deputado municipal Pedro Vasa e votaram contra, Pedro Castelo Luis Carlos Lopes, Marta Geraldês, Ana Fiéis, João Bastos, João Paulo Reis e José Damas Antunes e Carlos Filipe. -----

#### **9.4 - PROPOSTA N.º 64/CM/2021 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2022, PREVISTA NA LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS:-**

-----Presente ofício número 7277 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 12/11/2021, a propor a fixação da taxa a aplicar sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município, em 0,20%, a aplicar em 2022 conforme deliberado, por unanimidade, pelo executivo em sua reunião de 9/11/2021. -----

-----A **presidente da Câmara** disse que a proposta vai no sentido de manter a taxa de 0,20% fixada nos últimos anos. -----

-----O *deputado municipal João Bastos* aproveitou o assunto para alertar a autarquia para o problema que representam nos edifícios os cabos das operadoras de telecomunicações que não são retirados das fachadas, quando colocam um novo, solicitando que se atue em conformidade junto das operadoras. -----

-----A propósito desta intervenção o *presidente de junta de freguesia do Ramalhal António Espirito Santo* partilhou a sua preocupação, mas a nível do solo, uma vez que as operadoras não repõem o terreno como o encontraram, urgindo uma melhor fiscalização. -----

-----O *presidente de junta de freguesia da Ponte do Rol, Pedro Vasa* subscreveu as palavras dos oradores anteriores, acrescentando que têm muita dificuldade em saber quando são executados este tipo de trabalhos e a que entidade podem reclamar sobre estes problemas e ainda se o valor máximo permitido é 25% qual a razão de não ser esta a taxa fixada. -----

-----Em resposta a **presidente da Câmara** esclareceu que é por terem a noção que o valor vai ser refletido nas faturas passadas aos clientes. -----

-----O *deputado municipal Ilídio Santos* não acolheu esta explicação, no entendimento de que os preços são transversais a todos os concelhos e que a diminuição desta taxa não vai proteger os municípios.-----

-----Não se tendo registado mais intervenções passou-se à votação:-----

-----Tendo presente a sua competência, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação a Assembleia Municipal deliberou por maioria de 34 votos a favor e 6 abstenções a fixar taxa a aplicar a aplicar em 2022 sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município, em 0,20%.-----

-----Anota-se que se abstiveram, Pedro Castelo, Pedro Vasa, Rui Estrela, Ana Teresa Carvalho, Ilídio Santos e Humberto Gomes.-----

**10 – PROPOSTA N.º 25/AM/2021 - APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DE CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:**---

-----Presente informação em título datada de 22/11/2021, reportada a 1/09/2021 e 31/10/2021 que a nível da situação financeira do município, dá nota do total de disponibilidade no valor de € 7.957.119,96 e € 1.217.927,98 de dívidas a fornecedores.-----

-----A iniciar as intervenções a *deputada municipal Marta Gerales* questionou se a presidente sabe quantas turmas estão em isolamento, porque teve conhecimento que estão a demorar muito tempo a fazer os contactos de rastreio.-----

-----A *presidente da Câmara* informou que nesta altura estão em isolamento 11 turmas sendo verdade que existe maior dificuldade da autoridade de saúde fazer os rastreios de contactos, por falta de pessoal e nesse propósito a autarquia disponibilizou 2 técnicos, a partir de dia 2 de novembro e até final do mês, como já aconteceu anteriormente.-----

-----O *deputado municipal João Bastos* reportou-se ao ponto 1 alínea o) do documento em apreço - Requalificação do Bairro Novo - para referir que as obras de requalificação do Jardim da Graça, que foram bem conseguidas e para as quais houve participação pública, vieram sobrecarregar sobretudo as ruas Brigadeiro Neves Costa e Conde Tarouca pelo que considera importante acelerar o processo dos arrumamentos do “Bairro Novo”, prometido para 2019, uma vez que há muito trânsito a circular nestas vias.-----

-----Declarou ainda que o espaço público é de todos e assim devia haver sempre divulgação e participação pública quando a autarquia pretende intervir, com o qual todos têm a ganhar.-----

-----Referindo-se ao ponto 7, alínea b) do documento em apreço a *deputada municipal Susana Neves* interveio no sentido de felicitar a implementação em parceria com entidades da saúde para formar e capacitar os cuidadores formais, mas também para lembrar que os cuidadores informais, não conseguem cuidar dos seus familiares, pelo que remete para o município a necessidade de realizar formação nesta área.-----

-----De seguida reportou-se ao programa de apoio ao arrendamento bem como de atribuição de habitações sociais para dizer que gostaria de conhecer quais os diagnósticos sociais inerentes à

atribuição destes apoios, quanto à tipologia dos agregados familiares e se têm sido contabilizados os atestados de incapacidade multiusos e invalidez permanente para a sua atribuição.-----

-----A *deputada municipal Sónia Patrício* aproveitou para endereçar algumas das questões colocadas pela deputada Susana Neves quando a edil fez o ponto de situação da COVID-19 no dia anterior e por ter colaborado no processo de testagem aos funcionários da CMTV e SMAS, estava em condições de partilhar que nos testes que deram positivos havia algumas pessoas não vacinadas. -----

-----Aproveitou a oportunidade para apelar a todos que se vacinem, pois este é o meio para evitar a propagação do vírus, e que embora não impeça que se fique infetado, as consequências são menores.-----

-----Louvou o trabalho da Câmara Municipal, agora e desde março de 2020, que tem sido incansável a nível da testagem, da vacinação e em todas as medidas implementadas. -----

-----Quanto à questão sobre as ERPIS, informou que estão já a fazer listas para a tomada da 3.<sup>a</sup> dose e a casa aberta está a funcionar ao mesmo tempo que vão aos locais. -----

-----Sobre o assunto “obras” o *deputado municipal Francisco Corvelo* deu nota da dificuldade do cidadão com mobilidade reduzida se movimentar em Torres Vedras, exemplificando com as ruas Santos Bernardes e António Leal da Ascensão onde os passeios estão muito degradados, sendo uma tarefa quase impossível, sem colocar em risco a sua integridade física, solicitando que a edil considere equacionar este problema na atividade camarária com a brevidade possível. -----

-----Prosseguiu alertando que a Praia de Porto Novo está vias de ser completamente destruída como a conhecem, e embora sabendo que a responsabilidade é da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), impõe-se uma intervenção rápida e urgente, e que para além disso continuam a ter os esgotos do Hotel Golf Mar sem tratamento a poluir as águas desta praia. -----

-----Em complemento à informação da deputada Sónia Patrício a *deputada municipal Manuela Pacheco*, deu nota que relativamente ao surto da Maceira, desde o dia anterior estão a fazer uma testagem massiva à população, que está na sua grande maioria vacinada, tendo obtido em cerca de 400 testes só 10 resultados positivos, o que vai contra às notícias que estão a ser veiculadas. Os casos foram identificados e o surto está controlado, tendo sido mais um bom serviço que prestaram à população. -----

-----O *presidente de junta de freguesia da Ponte do Rol, Pedro Vaza*, começou por responder à colega que o antecedeu dizendo que 2,5% de positividade não é uma percentagem desprezível. --

-----De seguida aludiu às alíneas m) e o) da informação em apreço, que lhe suscitou algumas dúvidas relativamente à repavimentação de diversos arruamentos “nas restantes” freguesias do concelho e relativamente aos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), lembrou que já algum tempo que anda a chamar a atenção para a reduzida percentagem de reciclagem do concelho, e que a

autarquia devia equacionar programas para aumentar o lixo reciclado.-----

-----Terminadas todas as intervenções foi dada a palavra à **presidente da Câmara**, que sobre as obras no Bairro Novo, informou que vão conseguir orçamentar no próximo ano e concorda com a importância da participação pública nas obras em espaço público prática que tem sido norma da autarquia e continuará a ser. -----

-----Em resposta à deputada Susana Neves informou que pretendem fazer formação aos cuidadores informais e que os critérios de atribuição dos apoios ao arrendamento estão devidamente publicitados e podem ser consultados, mas os processos dos agregados familiares são confidenciais. -----

-----Manifestou o seu agrado com o apelo à vacinação feito pela deputada e deu nota que no despacho que hoje assinou, o apelo à vacinação foi uma das suas preocupações, no entendimento de que o bem comum deve sobrepor-se à liberdade individual, mas sabe que há funcionários que não estão vacinados. Deu nota ainda que ontem registaram-se 27 positivos (CMTV e SMAS) mas hoje a testagem foi concluída sem registo de mais casos, pelo que crê que o surto está estancado e quanto à Maceira a testagem também foi hoje findada, mas contrariamente às notícias que circularam, só com 10 positivos. -----

-----Relativamente dificuldade de movimentação na cidade, sabe ser assim em alguns locais da cidade, mas também tem que ser dito que já foram feitas muitas intervenções onde a mobilidade está mais facilitada, pois tem havido essa preocupação por parte do Executivo, sendo exemplo disso a Avenida 5 de Outubro e junto ao parque verde da Várzea. -----

-----Considerou haver algum alarmismo na intervenção sobre a Praia de Porto Novo, uma vez que esta praia está em vias de extinção desde que existe, mas a APA está ao corrente das derrocadas características desta altura do ano e se houver necessidade de intervenção não cabe à autarquia fazê-lo independentemente da preocupação relativamente ao mesmo. -----

-----Quanto aos esgotos do Hotel Golf Mar disse que é uma conversa recorrente, mas na realidade só acontece esporadicamente e que tenha conhecimento que não acontece há muito tempo. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**INFORMAÇÃO SOBRE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:**-----

**10.1 - PROPOSTA N.º 26/AM/2021 TOMADA DE CONHECIMENTO DE CEDÊNCIAS DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO (AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA AM DE 9/11/2018):**-----

-----Na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal, presente informação sobre as cedências de parcelas aceites pela Câmara Municipal:-----

-----Ofício número 5915 de 10/09/2021:-----

-----1 – Processo CT 831/2021 – Requerimento CT 6597/2021 – António Joaquim Lopes Oliveira, parcela de terreno situada na Estrada Nacional 9 – Bairro da clara, n.º 12 Carvoeira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de 49,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o n.º 1985, da União de Freguesias de Carvoeira, e descrito na matriz sob o artigo 1759, da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 254,00, para requalificação da via pública, arredondado nos do CIMI, para € 250,00.-----

-----2 - Processo CT 740/2021 – Requerimento CT 5912/2021 – Luís Manuel Camacho Garrido, parcela de terreno, situada na Rua dos Pinheirinhos em Campelos, União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a área de 133,42m<sup>2</sup>, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o n.º 685, da Freguesia de Campelos (extinta), e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 2544-P, da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, distribuídas pelas seguintes áreas: Parcela 1 – Rua do Vale Branco, com a área de 35,20m<sup>2</sup> e Parcela 2 – Rua dos Pinheirinhos, com a área de 98,22m<sup>2</sup>, para alargamento da via pública, às quais foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 667,10, arredondado, nos termos do CIMI, para € 670,00.-----

-----3 – Processo CT 922/2021 – Requerimento CT 7287/2021 – Manuel Carlos Sousa Caldeira, parcela de terreno situada na Zibreira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de 447,50m<sup>2</sup>, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o n.º 1285, da Freguesia de Carvoeira (extinta), e inscrito na matriz predial sob o artigo 51 da secção F, da Freguesia de Carvoeira (extinta), à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 2.237,50, destinados a benefício da via pública, arredondado nos termos do CIMI, para € 2.240,00.-----

-----4 - Processo de obras ED/680/2020 – Requerimento 8655/2020 – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, parcela de terreno, situada na Rua Dr. Aurélio Ricardo Belo, n.º 7, Maxial, União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo, com a área de 72,00m<sup>2</sup> situada em Maxial, a retirar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o n.º 4427, da freguesia Maxial e Monte Redondo, e inscrito na matriz sob os artigos n.ºs 2684 e 2685 à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 360,00, para requalificação da via pública.-----

-----5 - Processo de obras ED/754/1983 – Requerimento 1285/2021 – Eduardo Augusto Anjos Jacinto Botelho, parcela de terreno, situada em casas novas n.º 33 – freguesia de ventosa, com a área de 48,35m<sup>2</sup> situada em Casas Novas, a retirar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o n.º 1315, e inscrito na matriz sob o artigo n.º 2547, da freguesia Ventosa, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de

€ 241,75, para requalificação da via pública, arredondado nos termos do CIMI, para € 250,00.-----

-----6 - Processo de obras ED /255/2021 - Requerimento ED /3189/2021 - Pedro Miguel Correia da Cruz Alves, parcela de terreno, situada na Rua do Alto da Camila - São Pedro da Cadeira – Freguesia São Pedro da Cadeira, com a área de 29,50m<sup>2</sup>, a retirar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o n.º 4596, da Freguesia de São Pedro da Cadeira, e descrito na matriz com o n.º 4932, da mesma freguesia, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 150,00, para requalificação da via pública. --

-----7 - Processo de obras ED /374/2021 - Requerimento ED /4662/2021 - Caves Barbosa, Unipessoal, Lda., parcela de terreno, situada na Rua do Sossego, n.º 15 – Sarge - Freguesia Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 114m<sup>2</sup>, a retirar do Prédio urbano descrita na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 2105, da Freguesia de Torres Vedras (S. Maria do Castelo S. Miguel), e inscrito na matriz sob o art.º 4097, da referida freguesia à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 570,00. -----

**10.2 - PROPOSTA N.º 27/AM/2021 TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIOS A FREGUESIAS (AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA AM DE 30/11/2018):** -----

-----Na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal, presente informação sobre atribuição de apoios às freguesias: -----

-----Ofício número 5914 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 7/8/2020 - deliberação do Executivo de 10/09/2021:-----

-----Freguesia de Silveira - € 30.000,00 - apoio financeiro para arranjos exteriores da Casa do Pão;-----

----- Freguesia de Turcifal - € 120.825,00 – apoio financeiro para aquisição de terreno para o cemitério (1.ª tranche); 2.ª tranche - € 120.825,00 (2022) e 3.ª tranche - € 120.825,00 (2023); -----

-----Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e matacães - €50.000,00 – apoio financeiro para aluguer de uma varredora mecânica.-----

-----O *deputado municipal Rui Estrela* disse que gostaria de perceber o racional subjacente ao valor/uso do apoio concedido à junta do Turcifal e questionou qual o prazo do aluguer da varredoura mecânica, para poder avaliar a opção no aluguer em vez de aquisição.-----

-----O *deputado municipal João Bastos*, disse que não questionava a necessidade de ampliação do cemitério, mas gostaria de ter acesso à avaliação do terreno em causa, tendo em conta o valor exagerado no seu entender desta aquisição, que é feita com dinheiro público.-----

-----A *presidente da Câmara* informou que o apoio para a junta do Turcifal é para aquisição do terreno para ampliação do cemitério, que resultou de negociação feita há mais de um ano e quanto à varredoura esclareceu que após a transferência desta competência para a junta da cidade verificou-se que não tinha capacidade de para fazer a limpeza corretamente, pelo que

decidiram avançar para um processo de aquisição que está a decorrer, mas entretanto, para assegurar o serviço avançaram com um aluguer, cujo prazo não conseguia precisar, mas informaria depois. -----

----Quanto à avaliação do terreno, informou que tomou a devida nota para informar posteriormente. -----

----Antes de passar ao ponto seguinte a *deputada municipal Ana Teresa Carvalho* pediu a palavra para dar conhecimento ao plenário que tinha entregue na mesa um requerimento relativo à Estação de Transferência e Ecoponto do Paul em que solicita que seja distribuída a todos os deputados documentação que esclareça uma série de questões sobre o processo. -----

----O **presidente da Mesa** informou que seria dado o devido andamento ao requerimento.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## **11 - PROPOSTA N.º 42/AM/2021 - VOTOS MOÇÕES E RECOMENDAÇÕES:** -----

### **RECOMENDAÇÃO:** -----

----“Considerando que existem no concelho de Torres Vedras cerca de 23 mil utentes sem médico de família.-----

----Considerando que as populações das freguesias e antigas freguesias de Ventosa, Outeiro da Cabeça, Ramalhal, Santa Maria e São Pedro, Dois Portos, Silveira, A-dos-Cunhados, Maceira, Maxial e Monte Redondo, Turcifal, Freiria, bem como Runa, sofrem diariamente com a falta de médicos de família, quer seja por não existirem em certos polos, quer seja por serem insuficientes. Considerando que no total do Concelho, serão necessários cerca de mais 13 médicos para que a situação possa efetivamente caminhar para a sua resolução.-----

----Considerando que a realidade tem vindo a demonstrar que a generalidade dos médicos que tem concorrido a ocupar vagas no nosso concelho não sendo nele residentes e que quando confrontados com os elevados encargos que têm de suportar para nele exercerem a sua atividade saem para outras paragens menos onerosas ou com outros incentivos para a sua fixação, logo na primeira oportunidade. -----

----Considerando que no último concurso para admissão de 20 médicos de família para fazer face às necessidades do ACES Oeste Sul, só entraram 3 médicos, todos eles para o Concelho de Mafra.-----

----Considerando a necessidade urgente de serem criados incentivos que efetivamente motivem e promovam a fixação de médicos no nosso concelho, aliás à semelhança do que acontece em outros concelhos da ACES Oeste. -----

----A Assembleia Municipal reunida em plenário nos dias 29 e 20 de novembro de 2021 recomenda: -----

----Que a Câmara Municipal crie mecanismos de apoio e incentivo à fixação de médicos no nosso



concelho, nomeadamente subsidiando a renda de casa desses clínicos e isentando-os de eventuais taxas municipais, tendo como contrapartida a sua permanência e exercício da atividade profissional nas unidades de saúde do nosso concelho pelo prazo mínimo de cinco anos.-----

----Que tais apoios sejam objeto de contrato celebrado entre estes e a autarquia que garanta o efetivo desempenho por parte dos clínicos pelo prazo acordado sob pena de não o fazendo ficarem com a obrigação de devolver à autarquia a totalidade das verbas por esta expendida. -----

----Que as verbas necessárias à prossecução destas medidas constem no próximo orçamento municipal.-----

----O Deputado Municipal do PCP - Francisco Artur Gomes Corvelo.”-----

----Após uma breve nota introdutória do seu autor, foi devolvida a palavra ao plenário para se pronunciar. -----

----A *deputada municipal Andreia Caldas*, em nome do grupo municipal Unidos por Torres Vedras - Movimento Cívico, anunciou que iriam votar a favor, por considerarem necessária a criação de um plano de apoio e incentivo à fixação de médicos no concelho.-----

----O *deputado municipal Renato Monteiro* disse que também votaria a favor, mas no seu entender apesar de ser uma medida que poderá ajudar, não será de todo suficiente, pois há outras variantes que podem conduzir a esse fim, sendo uma delas a criação de unidades de investigação e ensino no concelho, para o qual pensa que já existem protocolos celebrados para o antigo Hospital do Barro, assim como para o antigo edifício dos SMAS, que poderão trazer e condicionar a fixação de médicos e assim aproveitou a oportunidade de solicitar o acesso aos citados protocolos, com o intuito de a Assembleia Municipal dar a sua colaboração. -----

----O *deputado municipal Pedro Castelo* considerou a recomendação importante, lembrando que no mandato anterior o PSD e o CDS/PP apresentaram uma proposta semelhante, achando que mais uma vez iriam ver no plenário quem tem a saúde no coração. Foram feitas no passado considerações pelo grupo municipal do PS que esta medida não seria suficiente, mas sempre disseram que deviam pelo menos tentar e arranjar outro caminho. -----

----Disse ainda que não deixa de ser estranho que no último concurso para admissão de 20 médicos de família, só entraram 3 médicos, todos eles para o concelho de Mafra onde estão criados incentivos e nenhum para Torres Vedras. Assim vai votar a favor e acha mais uma vez o PS votar contra sozinho.-----

----Como referido pelo colega que o antecedeu o *deputado municipal Luís Carlos Lopes* indicou que por diversas vezes esta proposta de criação de incentivos veio ao plenário, mas quer na Assembleia Municipal quer na Câmara Municipal a maioria socialista votou sempre contra. -----

----Fez notar que esta recomendação do PCP era mais escassa do que as propostas apresentadas pelo PSD/CDS/PP, porque fala apenas em subsidiar a renda de casa desses

clínicos e isentar de eventuais taxas municipais, mas apesar de não se rever totalmente na recomendação o grupo municipal do PSD não deixaria de votar a favor mostrando a sua face transpartidária, esperando ver se postura do PS não se mantém na mesma. -----

----Por sua vez o *deputado municipal Rui Prudêncio* defendeu que a competência e a responsabilidade para a colocação de médicos é do governo e ao município cabe a responsabilidade de criar as melhores condições de trabalho para estes profissionais, sendo isso que têm que fazer, continuarão a fazer e batalharão por isso. -----

----Esta diferenciação entre profissionais através das suas remunerações, vai contra o que o PS defende achando estranho que esta proposta venha do PCP. Entende que a fixação não se faz através da diferenciação remuneratória, até porque também não faz sentido que um especialista em início de carreira venha para o concelho ao abrigo de um incentivo que tem um acréscimo na sua remuneração, mas o colega, que já cá está há mais de 10 anos, ganha menos. -----

----Também estranha que estando o concelho no top 10 como melhor para viver, estes profissionais não encontrem condições para cá se fixarem, pelo que há outras questões para além disto e não será abrindo esta exceção que se resolve. -----

----Deu ainda nota que a proposta de Mafra está cancelada, e as razões são seguramente outras reafirmando que o grupo Municipal do PS vota contra esta diferenciação remuneratória.-----

----O *deputado Municipal Pedro Castelo* respondeu que em causa não estavam as condições remuneratórias, mas tentar que se criem caminhos de apoio e incentivo à fixação que neste caso podem ser subsídios para as rendas e isenção e taxas. -----

----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes*, defendeu que tudo deve ser tentado e não se devem escudar atrás de uma questão ideológica quando há tantos utentes sem médico de família e em equação está, resolver este problema. -----

----O *deputado municipal Rui Prudêncio* fez notar que quando subsidiam a renda ou isentam taxas estão a aumentar, de forma indireta, a capacidade remuneratória, promovendo a diferenciação entre estes profissionais. Reconhece que a falta de médicos é um problema nacional, é uma questão de há muito tempo, e é uma questão de formação, mas também da Ordem dos Médicos e das escolas de medicina que não abrem mais vagas e por continuarem neste processo de serem reféns do corporativismo em que só se formam médicos em função dos que se reformam no ano anterior, sendo algo que um qualquer governo tem que ter coragem de mexer-----

----A *deputada municipal Sónia Patricio*, sinalizou que a existência de unidades de saúde que oferecem melhores posições remuneratórias e condições é a causa da grande insatisfação que os leva a afastar do SNS. Concorda com o deputado municipal Renato Monteiro e deu nota que há muitos médicos a residir em Torres Vedras que não fazem parte do SNS e não precisam de

apoios para rendas nem de isenções de taxas, só precisam de melhorias de condições para exercerem a sua profissão em Torres Vedras, sendo por isso que têm que pugnar. -----

-----A *deputada municipal* **Manuela Pacheco** na senda das palavras do colega Rui Prudência que de certa forma antecipou a sua intervenção, afirmou que ninguém põe em causa que é preciso mais médicos de família para o qual há muito mais trabalho a fazer junto do governo, mas o agora recomendado não é o caminho. -----

-----O *presidente de junta da Ponte do Rol*, **Pedro Vaza** pediu a palavra para salientar que estão a falar de um problema que remonta há uns bons anos dizendo que a culpa é do governo, não lhe parecendo que estão em posição de alterar isso, mas podem decidir aqui fazer algo para tentar, mas tentam.-----

-----Disse ainda que não percebe como há colegas seus, autarcas de freguesia, que estão aflitos sem médicos de família e que vão votar contra esta recomendação.-----

-----Também se pronunciou o *deputado municipal* **Ilídio Santos** para assinalar que este tem sido um tema amplamente discutido, e o PS diz que é necessário criar estruturas com condições, mas pelo que sabe a situação está a piorar e não se podem esquecer que a Unidade de Saúde da Ventosa é nova assim como outras e não têm médico. -----

-----Reforçou que o município de Torres Vedras pode ter unidades de saúde muito bonitas, mas se no seu interior não tem médicos nem utentes, pensa que é essencial arranjar soluções, e se necessário enveredar por outros caminhos para que os médicos se fixem no concelho, que podem passar pelos incentivos recomendados pelo PCP.-----

-----O deputado municipal **Rui Estrela** interveio para expressar que tem dificuldade em compreender este município que teima em não conseguir tomar partido da ação e se resigna a terceiros, quando dependem do que fazem e a ação de todos fará o futuro acontecer, sendo nesse propósito que têm todos que estar unidos.-----

-----O *presidente de junta da união de freguesias da Carvoeira e Carmões*, **Nuno Pinto** concordou que a união deve estar subjacente à resolução do problema, mas apurou junto do médico de família da Carvoeira que as dificuldades não são financeiras, mostrando-se disponível para lutar por uma solução, mas tem a consciência que o recomendado não é o caminho certo. Também não podem vir para aqui acusar os presidentes de junta que sentem na pele o problema, pois esta não é a solução. -----

-----A *deputada municipal* **Ana Teresa Carvalho** disse que das intervenções proferidas já todos perceberam que há vários motivos que levam os médicos a não se quererem fixar no concelho, e não se podem esquecer que nunca terão um novo hospital antes de 10 anos. -----

-----Sabe que há cerca de 40 vagas para o ano comum para o CHO, mas se as condições do hospital não motivam, a tendência natural é de não ficarem por cá e assim resta-lhes fazer

melhorias nas instalações porque 10 anos é muito tempo e têm que tentar de outra forma. -----

----Não se registaram mais intervenções pelo que o presidente da mesa submeteu à votação a recomendação em discussão:-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 22 votos contra, 1 abstenção e 17 votos a favor, não aprovar a recomendação em título.-----

----Anota-se que se absteve Luis Miguel Batista e votaram contra os restantes elementos do Grupo Municipal do PS.-----

**MOÇÃO - PELA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DO OESTE:**-----

----“A construção do novo Hospital do Oeste é uma iniciativa que ninguém, que tenha a responsabilidade de defender os oestinos, pode colocar em causa.-----

----Ao longo de muitos anos têm sido muitos os defensores desta infraestrutura, mas que têm encontrado no bairrismo e intransigência de alguns, sobre a sua localização, a justificação para que nada aconteça.-----

----Foi com satisfação que assistimos, finalmente, à iniciativa de este tema passar a ser um tema prioritário no âmbito da OesteCim, tendo como ações visíveis o esforço de sensibilizar as instituições diretamente responsáveis por esta área, em particular o Ministério da Saúde.-----

----Como resultado destas iniciativas, foram finalmente dadas orientações, através da assinatura de um protocolo, por parte do ministério da saúde para que a OesteCim em colaboração com a ARS de Lisboa e Vale do Tejo e com o Centro Hospitalar do Oeste, constitua uma comissão tripartida composta por estas instituições, com o objetivo de se efetuar o estudo de necessidades, perfil assistencial e localização do futuro Hospital do Oeste.-----

----Estas iniciativas tinham o acordo de todos os presidentes de câmara do Oeste e de todos os membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste assim como a concordância sobre a aceitação dos resultados do estudo, elaborado por uma entidade credível e independente, que está neste momento em plena atividade na sua realização.-----

----Infelizmente e como resultado das últimas eleições autárquicas, surgiram novos atores políticos, que pelas suas ações evidenciam terem uma agenda política pessoal oposta aos interesses dos Oestinos, relativamente a esta matéria.-----

----Assim e considerando:-----

----Que as populações do Oeste exigem a construção do novo Hospital do Oeste e que cada dia que passa é um dia a mais na dificuldade no acesso aos cuidados de saúde a que têm direito.-----

----Que o comportamento de alguns autarcas, em particular o Presidente da Câmara das Caldas da Rainha, que ao exercer pressões inqualificáveis junto da Sra. Ministra da Saúde, colocando em causa mais uma vez a localização do novo hospital, coloca mais uma vez em causa a construção do mesmo e tem por consequência, dificultar a prestação de cuidados às populações do Oeste.---

-----Que os argumentos aduzidos pelo Presidente da Câmara das Caldas da Rainha, revelam uma completa e total falta de conhecimento sobre a realidade demográfica, assistencial e territorial do Oeste e em particular sobre o Concelho de Torres Vedras.-----

-----Que mais uma vez as populações do Oeste são confrontadas com agendas políticas pessoais, contrárias aos seus interesses, com argumentos absolutamente subjetivos e sem qualquer suporte científico.-----

-----Que os Oestinos e em particular a população de Torres Vedras não se reveem nem podem aceitar que mais uma vez, alguns por interesses particulares, coloquem em causa o interesse coletivo numa área tão relevante, como são os cuidados de saúde.-----

-----Assim, vem a Assembleia Municipal de Torres Vedras,-----

-----Repudiar a iniciativa individual do Presidente da Câmara das Caldas da Rainha de pressionar a Sra. Ministra da Saúde, utilizando argumentos subjetivos que não colhem qualquer tipo de veracidade e muito menos justificados pela realidade, como todas e quais quer iniciativas que tentem atrasar ou inviabilizar a construção do novo Hospital do Oeste.-----

-----Reconhecer a importância do estudo que está a ser desenvolvido pela comissão tripartida, OesteCim+ARSLVT+CHO, respeitando as suas conclusões, desde que assentem em premissas quantitativas e evidências científicas, desejando, no entanto, que o resultado desse estudo reflita também:-----

----- 1.A premência da necessidade da construção do novo Hospital do Oeste.-----

-----2.Um perfil assistencial de acordo com as necessidades de cuidados hospitalares de acordo com a realidade demográfica da região.-----

-----3.A sua localização seja num ponto central no que diz respeito às populações que irá servir, no que diz respeito à equidade temporal de acesso e existência de acessibilidades por meios particulares e públicos.-----

-----4.A sua conclusão se efetue durante o ano de 2022, salvaguardando a divulgação de resultados preliminares ao longo do ano.-----

-----A Assembleia Municipal de Torres Vedras.-----

-----Torres Vedras, 29 de novembro de 2021.”-----

-----Depois de lida pela mesa, o *deputado municipal Rui Prudêncio* deu nota que a moção foi subscrita por várias forças políticas deixando o repto que fosse aprovada pelas restantes e apresentou seus objetivos.-----

-----O *deputado municipal Francisco Corvelo* adiantou que subscreveu a moção consciente que é um problema que tem que ser resolvido e por isso mesmo têm que apostar na urgência da construção de um novo hospital no Oeste e não devem ter receio de reivindicar a sua localização junto ao nó de Campelos na A8.-----

-----Manifestou também a sua preocupação por ter verificado que os terrenos disponíveis seriam de dimensão semelhante ao Hospital Beatriz Ângelo que está a “rebotar pelas costuras” pelo que deve ser verdadeiramente dimensionado às necessidades do Oeste e dotado de todas as especialidades que permitam o melhor desempenho. -----

-----O *deputado municipal Renato Monteiro* saudou a iniciativa do PS, com a qual está totalmente de acordo, mas entende que o problema poderá ser para além da construção de um novo hospital do Oeste, lembrando que remonta a outubro de 2012 a constituição do CHO após a fusão dos centro hospitalar norte e centro hospitalar de Torres Vedras, com sede nas Caldas da Rainha, com um total aproximadamente de 300 mil utentes, dos quais 180 mil pertencem ao grupo hospitalar de Torres Vedras, e a pergunta que faz desde então é saber o que beneficiaram os utentes de Mafra, Lourinhã e Torres Vedras, sendo a resposta nada, para além de terem ficado com um hospital que funcionava relativamente bem e piorou. -----

-----Assim, deixou o repto ao presidente da Assembleia que a primeira assembleia temática deste mandato fosse sobre saúde para discutirem o que devia ter sido discutido em 2012, e não foi, e do qual pensa resultou um grande prejuízo para os torrienses. -----

-----Por último informou o plenário que segundo sabe a localização do NHO será no nó do Bombarral. -----

-----Aproveitou ainda que chamar a atenção que o CHO referencia-se a Lisboa mas se o hospital se localizar mais acima, os doentes vão para lá e só depois para Lisboa, se necessário, o que considera uma aberração e ainda que quanto maior for o hospital pior é a sua gestão, pelo que será sempre melhor um hospital de proximidade bem equipado. -----

-----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes* disse que o PSD também subscreveu a moção, pois também foram surpreendidos pelas declarações inusitadas do edil das Caldas da Rainha com as quais não concordam e dizer também sem qualquer problema que na altura não concordaram com a criação do Centro Hospitalar do Oeste, mas agora têm que obviar problemas maiores. -----

-----Defendem uma localização equitativa no que diz respeito às populações que o NHO irá servir e que concordam que até 2022 seria um tempo razoável para terem a conclusão do estudo que está a ser desenvolvido pela comissão tripartida, mas até lá terão que pensar numa solução local. -----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo* anunciou que também o CDS/PP se associou à moção em apreço motivado pelas declarações do edil de Caldas da Rainha, mas também as do Bombarral quando disse que tinha terrenos, como se o estudo não estivesse a decorrer, o que revela que sabe mais ou algo já foi decidido. -----

-----Opinou que esta moção não pode ser ignorada e manifestou o desejo que todos os grupos municipais com assento neste órgão deliberativo se juntassem na sua aprovação, salientando a conveniência de definir prazos. -----

-----Terminando, lembrou que no balanço que fez na última sessão do mandato anterior disse que a sua maior frustração tinha sido o facto de nestes 4 anos terem avançado muito pouco, e espera a partir de agora mais precisão e celeridade, impondo-se a importância de haver unanimidade. ----

-----O *deputado municipal Ilídio Santos* disse que o grupo municipal Unidos por Torres Vedras - Movimento Cívico, iria votar a favor deste tema que consideram muito delicado, igualmente saudando a definição de prazos que são de extrema importância em qualquer objetivo e são geralmente o grave problema de qualquer autarquia ou governo.-----

-----Concluídas as intervenções passou-se de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção em título, a qual será remetida aos dois órgãos da OesteCIM. -----

## **12 – PROPOSTA N.º 43/AM/2021 – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO.**-----

-----O presidente da Mesa apresentou a proposta em discussão, que teve a concordância da Comissão de Permanente de Líderes e que se transcreve:-----

-----“Proposta de Alteração ao Regimento.”-----

-----Por consenso entre os seus membros vem, a Comissão Permanente de Líderes, propor à Assembleia Municipal de Torres Vedras a alteração do Regimento em vigor, no referente ao prazo para apresentação Moções e Recomendações.-----

-----Propõe-se que o artigo 42.º n.º 1 do referido Regimento passe a ter a seguinte redação:-----

-----Artigo 42.º - Votos, Moções e Recomendações.-----

-----1- São admitidas à discussão no Período da Ordem do Dia, a incluir em ponto específico da ordem de trabalhos, as propostas de Votos, Moções e Recomendações que sejam apresentadas ao Núcleo de Apoio até às dezassete (17) horas do segundo (2.º) dia útil anterior ao da sessão da Assembleia Municipal, salvo no referente aos votos de pesar que podem ser apresentados no decurso da mesma sessão.-----

----- 2 - As Moções de Censura serão objeto de apreciação com regular agendamento. -----

-----Torres Vedras, 19 de novembro de 2021.”-----

-----Depois de algumas intervenções no sentido de aferir em termos regimentais o que defende melhor a qualidade do debate a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao regimento:-----

-----O art.º 42.º n.º 1 passou a ter a seguinte redação “São admitidas à discussão no Período da Ordem do Dia, a incluir em ponto específico da ordem de trabalhos, as propostas de Votos, Moções e Recomendações que sejam apresentadas ao Núcleo de Apoio até às doze (12) horas do segundo (2.º) dia útil anterior ao da sessão da Assembleia Municipal, e da sexta - feira anterior se se sessão for à segunda, salvo no referente aos votos de pesar que podem ser apresentados no decurso da mesma sessão.”-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Manuel Correia, a aprovação da minuta da ata da reunião, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pelas 24.30 horas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada pelo núcleo de apoio, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia. -----

---

---

---